

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

3º Trimestre de 2020

FRGPS

FUNDO DO REGIME GERAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

PRESIDENTE

Leonardo José Rolim Guimarães

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

Rogério Soares de Souza

COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Herbert Luís Martinez Teixeira

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

Omar Ney Nogueira Moraes

EQUIPE TÉCNICA

Cristiani da Silva Botelho de Andrade

Daniel Leitão da Costa

Edna Maria da Cruz Duarte de Almeida

Fernanda de Sousa Ferreira Mendonça

Igor Ian Leão Teixeira

Josbete Monsueth Alves dos Santos

Juliana Faustino Veiga Neves

Leonardo de Sousa Oliveira

Lissandra Holanda Bonfim

Roberson Coelho de Abrantes

Sandra da Silva Lopes

Vanderlei Padilha de Almeida

Venúsia de Paula Costa



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

SUMÁRIO

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	10
1.1. Balanço Patrimonial	10
1.2. Demonstração das Variações Patrimoniais.....	13
1.3. Balanço Orçamentário	16
1.4. Balanço Financeiro	19
2. INFORMAÇÕES GERAIS	20
3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	37
4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .	39
Nota 1 - Ativo	39
Nota 2 - Ativo Circulante	40
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	41
Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio	42
Nota 5 - Ativo não Circulante.....	53
Nota 6 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	53
Nota 7 - Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária.....	54
Nota 8 - Créditos Tributários de Contribuições Previdenciárias	60
Nota 9 - Passivo e Patrimônio Líquido.....	63
Nota 10 - Passivo Circulante	64
Nota 11 - Passivo não Circulante	65
Nota 12 - Passivo Contingente	65
Nota 13 - RPV e Precatórios	66
Nota 14 - Demonstrações das Variações Patrimoniais	70
Nota 15 - Fluxo de Caixa do Regime Geral da Previdência Social.....	72
Nota 16 - Ações Relacionadas ao COVID-19	74
Nota 17 - Atendimento ao Acórdão 1.462/2020 TCU – Item 1.6.2.2	75



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

LISTA DE SIGLAS

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
CCONT	Coordenação de Contabilidade
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGOFC	Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COMPREV	Compensação Previdenciária
DIROFL	Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
COVID-19	Coronavírus Disease 2019
DGPA	Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social
GEX	Gerência Executiva
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
INSS	Instituto Nacional da Previdência Social
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
ISF	Indicador de Superávit Financeiro
ISF F	Indicador de Superávit (Financeiro)
ISF P	Indicador de Superávit Financeiro (Permanente)
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público
MF	Ministério da Fazenda
NBCT SP	Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Setor Público
PCP	Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

RFB	Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral da Previdência Social
RPPS	Regime Próprio da Previdência Social
RPV	Requisições de Pequeno Valor
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUB	Sistema Único de Benefícios
SUCON	Subsecretaria de Contabilidade
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TRF	Tribunal Regional Federal
UG	Unidade Gestora



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Folha de Pagamento - FRGPS	22
Tabela 2 - Quantidade Física de Créditos Pagos de Benefícios Previdenciários	22
Tabela 3 - Despesas Orçamentárias com Aposentadorias e Reformas.....	25
Tabela 4 - Empresas Convenentes.....	26
Tabela 5 - Liquidações de Acordos Internacionais	28
Tabela 6 - Compensação Previdenciária	29
Tabela 7 - Receitas Orçamentárias do FRGPS	31
Tabela 8 - Valores Pagos pelo FRGPS para Atingimento dos Objetivos do Programa	33
Tabela 9 - Valores Pagos – Exercício Financeiro 2020 – Ações de Governo – FRGPS.....	34
Tabela 10 - Ativo - Composição do FRGPS	40
Tabela 11 - Ativo Circulante – Composição do FRGPS	40
Tabela 12 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição.....	41
Tabela 13 - Memória de Cálculo 2017	43
Tabela 14 - Memória de Cálculo 2018	43
Tabela 15 - Memória de Cálculo 2019	44
Tabela 16 - Cálculo do Ajuste de Perdas 3º Trimestre de 2020	44
Tabela 17 - Ajuste P/ Perdas por Dano ao Patrimônio por Gerência – 3º Trimestre/2020	45
Tabela 18 - Ativo Não Circulante – Composição do FRGPS	53
Tabela 19 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição.....	54
Tabela 20 - Ajuste para Perdas em Dívida Ativa – 3º Trimestre de 2020.....	58
Tabela 21 - Contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários	61
Tabela 22 - Crédito Tributário – Exigibilidade Suspensa	61
Tabela 23 - Contabilização da Dívida Ativa Previdenciária	63
Tabela 24 - Dívida Ativa – Créditos Classes “C e D”	63
Tabela 25 - Passivo e Patrimônio Líquido – Composição do FRGPS	64
Tabela 26 - Passivo Circulante	64
Tabela 27 - Passivo não Circulante	65



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Tabela 28 - Provisão de Precatórios e Requisições de Pequeno Vr. – Trib. Estaduais	67
Tabela 29 - Despesas Patrim. Prec. e Requis. de Pequeno Vr – Trib. Estad. - 3º Trim. 2020	67
Tabela 30 - Provisão de Precatórios e Requisições Pequeno Vr. – Tribunais Federais	70
Tabela 31 - Despesas Patrim. de Precat. e Requis. Pequeno Vr. Trib. Fed. - 3º Trim. 2020	70
Tabela 32 - Resultado Patrimonial do Período.....	71
Tabela 33 - Resumo das Maiores Variações Patrimoniais Aumentativas	71
Tabela 34 - Resumo das Maiores Variações Patrimoniais Diminutivas	71
Tabela 35 - Resultado da Arrecad. do FRGPS x Benefícios por Clientela – 3º Trim. 2020	73
Tabela 36 - Resultados dos Exercícios Financeiros do 3º Trimestre de 2020 e de 2019.....	74
Tabela 37 - Valores Mensais Físicos e Financeiros das Antecipações.....	75



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percent. Particip. Reemb. Efetuados Empresa Convenente – Exerc. 2020 e 2019.....	26
Gráfico 2 - Repasse de Recursos à Empresa Convenente – CEF.....	27
Gráfico 3 - Percentual de Particip. Gastos – Ações Realizadas Progr. Prev. Social	35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2020	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
SUBTITULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS	EMISSAO 23/10/2020	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	72.555.432.429,13	41.693.767.270,54	PASSIVO CIRCULANTE	58.040.992.797,61	61.030.560.865,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.691.024.503,79	17.458.096.425,33	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	43.518.793.623,33	45.126.938.550,75
Créditos a Curto Prazo	28.696.639.984,52	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.093.315,88		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	38.868.442.252,73	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-10.173.895.584,09	24.057.632.264,03	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-		Provisões a Curto Prazo	8.730.487.837,30	11.524.921.676,56
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-		Demais Obrigações a Curto Prazo	5.791.711.336,98	4.378.700.637,69
Estoques	-	-			
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	167.767.940,82	178.038.581,18			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	210.658.377.290,12	178.432.114.072,73	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.120.755.936,87	2.602.903.647,58
Ativo Realizável a Longo Prazo	208.720.546.604,95	176.347.853.824,70	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	32.681.312,69	1.514.829.023,40
Créditos a Longo Prazo	208.720.512.172,89	117.012.029,76	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	114.714.244,59	116.734.057,02	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	6.438.581.740,95	6.345.788.223,13	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	334.068.155.069,33	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-131.900.938.881,98	-6.345.510.250,39	Demais Obrigações a Longo Prazo	1.088.074.624,18	1.088.074.624,18
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	176.230.807.362,88	Resultado Diferido	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	34.432,06	34.432,06	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	59.161.748.734,48	63.633.464.512,58
Estoques	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	1.937.830.685,17	2.084.260.248,03	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Participações Permanentes	729.058.540,55	674.727.757,48	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	729.058.540,55	674.727.757,48	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Propriedades para Investimento	1.208.772.144,62	1.409.532.490,55	Reservas de Capital	-	-
Propriedades para Investimento	1.208.772.144,62	1.409.532.490,55	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Reservas de Lucros	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Demais Reservas	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Resultados Acumulados		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Resultado do Exercício	224.052.060.984,77	156.492.416.830,69
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	68.348.216.868,19	-56.613.096.221,93
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	156.492.416.830,69	161.778.198.718,42
Demais Investimentos Permanentes	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-788.572.714,11	51.327.314.334,20
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	224.052.060.984,77	156.492.416.830,69
Imobilizado	-	-			
Bens Móveis	-	-			
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2020	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
SUBTITULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNDOS	EMISSAO 23/10/2020	PAGINA 2
ORGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
				2020	2019
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível					
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido					
TOTAL DO ATIVO	283.213.809.719,25	220.125.881.343,27	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	283.213.809.719,25	220.125.881.343,27

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO FINANCEIRO	43.691.040.000,65	17.458.111.922,19	PASSIVO FINANCEIRO	197.865.006.483,27	36.706.408.458,14
ATIVO PERMANENTE	239.522.769.718,60	202.667.769.421,08	PASSIVO PERMANENTE	19.054.897.362,20	26.995.158.591,08
			SALDO PATRIMONIAL	66.293.905.873,78	156.424.314.294,05

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	45.070.514,01	60.437.454,75	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	398,32
Atos Potenciais Ativos	45.070.514,01	60.437.454,75	Atos Potenciais Passivos	-	398,32
Garantias e Contragarantias Recebidas	45.070.514,01	60.437.454,75	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-	398,32
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	45.070.514,01	60.437.454,75	TOTAL	-	398,32

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
------------------------	------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2020	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
SUBTITULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS	EMISSAO 23/10/2020	PAGINA 3
ORGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		46.053.526,97
Recursos Vinculados		-154.220.020.009,59
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-28.656.500,51
Previdência Social (RPPS)		-
Previdência Social (RGPS)		-7.046.887.954,80
Dívida Pública		-147.144.475.554,28
TOTAL		-154.173.966.482,62



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2020	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
SUBTITULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS	EMISSAO 23/10/2020	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		954.390.725.378,86	896.388.089.168,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		268.180.118.244,40	279.431.080.781,50
Contribuições Sociais		268.180.118.244,40	279.431.080.781,50
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		3.348.676,37	5.409.368,15
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		3.348.676,37	5.409.368,15
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		6.551.839.698,32	8.660.961.879,74
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		808.308,47	465.130,28
Juros e Encargos de Mora		6.270.392.514,85	8.168.311.590,74
Variações Monetárias e Cambiais		16.429.334,67	214.019.005,05
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		264.209.540,33	278.166.153,67
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		631.697.057.839,96	579.186.752.547,33
Transferências Intragovernamentais		631.685.392.861,92	579.186.752.547,33
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		11.664.978,04	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		26.736.052.687,53	28.018.999.969,40
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		1.604.686,36	5.614.453,11
Ganhos com Incorporação de Ativos		-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		26.734.448.001,17	28.013.385.516,29
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		21.222.308.232,28	1.084.884.622,02
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		4.180.503,96	13.185.302,19
Resultado Positivo de Participações		85.061.566,26	625.608.231,84
Operações da Autoridade Monetária		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2020	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
SUBTITULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS	EMISSAO 23/10/2020	PAGINA 2
ORGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2020	2019
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		8.061.783.935,31	65.635.724,42
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		13.071.282.226,75	380.455.363,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		886.042.508.510,67	943.531.660.817,55
Pessoal e Encargos		-	-
Remuneração a Pessoal		-	-
Encargos Patronais		-	-
Benefícios a Pessoal		-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		489.329.612.371,96	461.352.228.217,20
Aposentadorias e Reformas		348.491.422.483,96	324.046.117.442,48
Pensões		113.862.872.396,96	107.937.497.639,14
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	9.093.050,68
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		26.975.317.491,04	29.359.520.084,90
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.352.073.096,17	-
Uso de Material de Consumo		-	-
Serviços		1.352.073.096,17	-
Depreciação, Amortização e Exaustão		-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		10.719,93	97,62
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	17,59
Variações Monetárias e Cambiais		-	62,53
Descontos Financeiros Concedidos		10.719,93	17,50
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Concedidas		380.253.293.711,50	433.430.336.497,86
Transferências Intragovernamentais		380.253.293.711,50	433.430.336.497,86
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências a Instituições Privadas		-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		8.389.924.736,84	43.436.043.938,66
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		5.881.837.216,71	40.918.037.326,55
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		-	-
Incorporação de Passivos		2.501.413.265,69	2.480.863.520,71
Desincorporação de Ativos		6.674.254,44	37.143.091,40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2020	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
SUBTITULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS	EMISSAO 23/10/2020	PAGINA 3
ORGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2020	2019
Tributárias		-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		6.717.593.874,27	5.313.052.066,21
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		12.036.880,63	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		4.512.305.659,62	2.977.898.754,49
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		2.193.251.334,02	2.335.153.311,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		68.348.216.868,19	-47.143.571.649,41

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		2020	2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2020	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
SUBTITULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNDOS	EMISSAO 23/10/2020	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	436.622.870.428,00	436.622.870.428,00	269.159.284.394,62	-167.463.586.033,38
Receitas Tributárias				
Impostos	-	-	-	-
Taxes	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	424.833.572.906,00	424.833.572.906,00	259.492.821.880,63	-165.340.751.025,37
Contribuições Sociais	424.833.572.906,00	424.833.572.906,00	259.492.821.880,63	-165.340.751.025,37
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	252.541.473,00	252.541.473,00	336.833.500,21	84.292.027,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.888.981,00	7.888.981,00	3.350.029,49	-4.538.951,51
Valores Mobiliários	244.652.492,00	244.652.492,00	333.483.470,72	88.830.978,72
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receitas de Serviços				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes	11.536.756.049,00	11.536.756.049,00	9.329.629.013,78	-2.207.127.035,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	147.668.576,00	147.668.576,00	72.135.929,69	-75.532.646,31
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.068.599.991,00	1.068.599.991,00	1.731.143.711,39	662.543.720,39
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.320.487.482,00	10.320.487.482,00	7.526.349.372,70	-2.794.138.109,30
RECEITAS DE CAPITAL	213.760.788.819,00	213.760.788.819,00	11.619.855,11	-213.749.168.963,89
Operações de Crédito	213.696.857.980,00	213.696.857.980,00		-213.696.857.980,00
Operações de Crédito Internas	213.696.857.980,00	213.696.857.980,00		-213.696.857.980,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	63.930.839,00	63.930.839,00	11.619.855,11	-52.310.983,89
Alienação de Bens Móveis	-	-	114,95	114,95
Alienação de Bens Imóveis	63.930.839,00	63.930.839,00	11.619.740,16	-52.311.098,84
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2020	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
SUBTITULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNDOS	EMISSAO 23/10/2020	PAGINA 2
ORGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	650.383.659.247,00	650.383.659.247,00	269.170.904.249,73	-381.212.754.997,27
REFINANCIAMENTO				
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	650.383.659.247,00	650.383.659.247,00	269.170.904.249,73	-381.212.754.997,27
DEFÍCIT			385.859.831.466,78	385.859.831.466,78
TOTAL	650.383.659.247,00	650.383.659.247,00	655.030.735.716,51	4.647.076.469,51
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO				
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	677.693.340.758,00	678.073.398.650,00	655.030.735.716,51	497.251.110.391,51	458.013.034.653,16	23.042.662.933,49
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	677.693.340.758,00	678.073.398.650,00	655.030.735.716,51	497.251.110.391,51	458.013.034.653,16	23.042.662.933,49
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
SUBTOTAL DAS DESPESAS	677.693.340.758,00	678.073.398.650,00	655.030.735.716,51	497.251.110.391,51	458.013.034.653,16	23.042.662.933,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	677.693.340.758,00	678.073.398.650,00	655.030.735.716,51	497.251.110.391,51	458.013.034.653,16	23.042.662.933,49
TOTAL	677.693.340.758,00	678.073.398.650,00	655.030.735.716,51	497.251.110.391,51	458.013.034.653,16	23.042.662.933,49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2020	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
SUBTITULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS	EMISSAO 23/10/2020	PAGINA 3
ORGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	69.509.156,73	418.686,64	73.075,66	73.075,66	13.677,45	69.841.090,26
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	69.509.156,73	418.686,64	73.075,66	73.075,66	13.677,45	69.841.090,26
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	69.509.156,73	418.686,64	73.075,66	73.075,66	13.677,45	69.841.090,26

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	280.662,19	35.398.751.650,34	35.398.667.393,91	52.472,08	312.446,54
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	280.662,19	35.398.751.650,34	35.398.667.393,91	52.472,08	312.446,54
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	280.662,19	35.398.751.650,34	35.398.667.393,91	52.472,08	312.446,54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2020	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSAO 23/10/2020	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias		
Ordinárias	269.170.904.249,73	295.624.984.794,02	Ordinárias	655.030.735.716,51	613.069.533.775,22
Vinculadas	260.762.805.261,91	289.757.310.477,93	Vinculadas	59.815.691,13	61.259.172,15
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	654.970.920.025,38	613.008.274.603,07
Previdência Social (RGPS)	260.762.805.261,91	289.068.308.411,89	Previdência Social (RPPS)	21.859.556.354,22	1.070.003.930,19
Alienação de Bens e Direitos		27.730.953,49	Previdência Social (RGPS)	432.956.888.116,88	409.829.728.581,26
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		661.271.112,55	Dívida Pública	200.154.475.554,28	201.705.263.179,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	8.408.098.987,82	5.867.674.316,09	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		403.278.912,62
Transferências Financeiras Recebidas	631.667.277.334,91	579.160.548.840,52	Transferências Financeiras Concedidas	373.254.584.940,92	421.494.628.652,44
Resultantes da Execução Orçamentária	502.136.438.814,27	429.278.727.375,97	Resultantes da Execução Orçamentária	2.122.857.411,35	2.247.381.423,57
Repasse Recebido	500.013.581.402,92	427.031.345.952,40	Sub-repasso Concedido	2.122.857.411,35	2.247.381.423,57
Sub-repasso Recebido		2.122.857.411,35	Independentes da Execução Orçamentária	371.131.727.529,57	419.247.247.228,87
Independentes da Execução Orçamentária	122.050.726.910,57	141.691.831.464,55	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	197.781,42	11.700.449,99
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	19.729.223.812,10	17.716.739.856,59	Demais Transferências Concedidas	2.329.356.380,67	2.484.791.948,19
Demais Transferências Recebidas		65.986,71	Movimento de Saldos Patrimoniais	368.802.173.367,48	416.750.754.830,69
Movimentação de Saldos Patrimoniais	102.321.437.111,76	123.974.957.143,56	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS		-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	7.480.111.610,07	8.189.990.000,00			
Recebimentos Extraorçamentários	196.649.007.225,34	200.889.524.014,44	Pagamentos Extraorçamentários	42.968.940.074,09	41.390.217.542,95
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	39.238.075.738,35	36.729.735.577,57	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	35.398.667.393,91	33.160.752.705,47
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	157.779.625.325,00	165.906.648.189,71	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		73.075,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-370.208.424,67	-1.749.305.492,43	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	89.952.315,80	30.987.668,92
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.514.586,66	2.445.739,59	Outros Pagamentos Extraorçamentários	7.480.247.288,72	8.190.009.089,71
Restituições a Pagar		348.237,09	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		135.678,65
Arrecadação de Outra Unidade	1.514.586,66	2.097.502,50	Demais Pagamentos	7.480.111.610,07	8.190.009.089,71
Saldo do Exercício Anterior	17.458.096.425,33	18.349.661.732,95	Saldo para o Exercício Seguinte	43.691.024.503,79	18.070.339.411,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.458.096.425,33	18.349.661.732,95	Caixa e Equivalentes de Caixa	43.691.024.503,79	18.070.339.411,32
TOTAL	1.114.945.285.235,31	1.094.024.719.381,93	TOTAL	1.114.945.285.235,31	1.094.024.719.381,93



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS foi criado pelo artigo 68 da Lei Complementar nº 101, de 4.05.2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, atendendo ao comando constitucional previsto no art. 250 da Constituição Federal de 1988, transscrito abaixo:

Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

O FRGPS é gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma do parágrafo 2º, artigo 68 da LRF, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, Brasília – Distrito Federal, inscrito na Receita Federal do Brasil no CNPJ nº 16.727.230/0001-97.

Com o advento da Lei nº 11.457, de 16.03.2007, a gestão do FRGPS passou a ser exercida, também, pela Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, visto que a referida Lei atribuiu competências aos dois órgãos para gerir as contribuições previdenciárias.

O FRGPS é constituído por:

- a) Bens móveis e imóveis;
- b) Valores e rendas do INSS não utilizados na operacionalização deste;
- c) Bens e direitos que a qualquer título lhe sejam adjudicados ou lhe vierem a ser vinculados por força de lei;
- d) Receita das contribuições sociais¹;
- e) Produtos da liquidação de bens e ativos de pessoa física ou jurídica em débito com a Previdência Social¹; e
- f) Resultado da aplicação financeira de seus ativos e recursos provenientes do orçamento da União.

¹ Gestão da Receita Federal do Brasil – RFB/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Embora tenha sido criado no ano de 2000, o FRGPS somente foi implantado em 2014 com a inclusão de órgão específico no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Órgão 37904 – Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS. Com isso, as despesas e as receitas previdenciárias foram segregadas das não previdenciárias, bem como os bens e direitos, antes registrados contabilmente no “Órgão INSS”, passaram a ser contabilizados no “Órgão FRGPS”.

As despesas previdenciárias do FRGPS compreendem:

1. A folha de pagamento de benefícios;
2. Repasses a empresas convenientes;
3. Acordos internacionais;
4. Compensação Previdenciária – COMPREV;
5. Precatórios e RPV.

2.1. Despesas Previdenciárias

2.1.1. Folha de Pagamento de Benefícios

A folha mensal de benefícios refere-se as despesas pagas aos beneficiários por intermédio das Instituições Financeiras.

Dentre as despesas registradas com a folha de pagamento de benefícios até o 3º Trimestre do exercício Financeiro de 2020 comparada com o mesmo período do exercício de 2019, merecem destaque as importâncias liquidadas com as rubricas apresentadas na Tabela 1.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Tabela 1 - Folha de Pagamento - FRGPS

Grupo de Benefícios Previdenciários						R\$
	3º Trimestre 2020		3º Trimestre 2019		AH (%)	
	R\$	AV (%)	R\$	AV (%)		
Aposentadorias e Reformas	353.882.630.269,24	71,67	313.722.964.115,11	70,70	12,80	
Pensões	116.498.398.495,33	23,59	104.595.801.372,54	23,57	11,38	
Outros Benefícios Previdenciários	23.408.742.082,44	4,74	25.442.752.428,93	5,73	(7,99)	
Total Geral	493.789.770.847,01	100,00	443.761.517.916,58	100,00	11,27	

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

As quantidades físicas dos créditos pagos a título de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários estão demostradas na Tabela 2.

Tabela 2 - Quantidade Física de Créditos Pagos de Benefícios Previdenciários

Grupo						R\$
	3º Trimestre 2020		3º Trimestre 2019		AH (%)	
	Quantidade de Créditos	AV (%)	Quantidade de Créditos	AV (%)		
Aposentadoria	192.411.019	68,58	187.720.360	67,55	2,50	
Pensão	71.139.847	25,36	70.730.351	25,45	0,58	
Outros Benefícios Previdenciários	17.003.734	6,06	19.436.800	6,99	(12,52)	
Total	280.554.600	100,00	277.887.511	100,00	0,96	

Fonte: Sispagben.

A despesa liquidada com Aposentadorias e Reformas representava até o 3º Trimestre/2019 um percentual 70,70% do total das despesas, passando para 71,67% no 3º Trimestre/2020, equivalente a uma progressão horizontal de 12,80% conforme consta na Tabela 1. Esse aumento na despesa pode ser explicado pelo aumento da demanda de concessões somado ao reajuste do teto dos benefícios previdenciários em janeiro de 2020 na ordem de 4,48%.

A quantidade física de créditos pagos a título de aposentadorias no 3º Trimestre/2020 foi de 192.411.019 (cento e noventa e dois milhões quatrocentos e onze mil e dezenove) créditos com



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

uma progressão de 2,50% quando comparado com o mesmo período do exercício de 2019, conforme consta na Tabela 2. A soma da variação física de 2,5% com a variação do reajuste do teto dos benefícios de 4,48% equivale a 6,98%. Dessa forma, dos 12,80% de aumento verificado com despesa a título de aposentadoria, 6,98% são explicados pela variação da quantidade paga e pela variação do reajuste anual, sendo que o restante da variação pode ser explicado pelo adiantamento de 13º salário como ação implementadas pelo governo para amenizar os impactos econômicos dos efeitos do combate à Covid-19.

No que tange às despesas com Pensões, esse grupo de benefícios representava um percentual de 23,57% no 3º Trimestre/2019, passando para um percentual de 23,59% no 3º Trimestre/2020, apresentando um aumento na ordem de 11,38% quando comparado com o mesmo período do exercício de 2019, conforme consta na Tabela 1.

O aumento verificado com as liquidações a título de pensões é explicado pelo ajuste do teto dos benefícios previdenciários de 4,48% ocorrido no início de janeiro de 2020 e também devido ao aumento da demanda de concessões nesse tipo de benefício. A quantidade física de créditos pagos a título de pensões no 3º Trimestre/2020 foi de 71.139.847 (setenta e um milhões cento e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e sete) créditos, um aumento de 0,58% quando comparado com o mesmo período do exercício de 2019, conforme consta na Tabela 2.

A soma da variação física de 0,58% com a variação do reajuste do teto dos benefícios de 4,48% equivale a 5,06%. Dessa forma, dos 11,38% de aumento verificado com despesa a título de pensões, 5,06% são explicados pela variação da quantidade paga e pela variação do reajuste anual, sendo que o restante da variação pode ser explicado pelo adiantamento de 13º salário como ação implementadas pelo governo para amenizar os impactos econômicos dos efeitos do combate à Covid-19.

Os benefícios pagos a títulos de “Outros Benefícios Previdenciários” apresentaram uma redução de 7,99% no total das liquidações no 3º Trimestre/2020 quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, sendo que o total de créditos pagos com estes benefícios tiveram



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

uma redução na ordem de 12,52% explicada, em parte, pela ação de revisão desses benefícios implantada no início do exercício financeiro de 2017 e que se estende até o momento, o que acarretou em um maior controle na gestão dessa despesa. A redução verificada de 7,99% no total das liquidações é explicada pela soma da variação física dos créditos pagos na ordem de -12,52% com a variação do reajuste do teto dos benefícios de 4,48%, que equivalem a -8,04.

A Aposentadoria por Tempo de Contribuição da área urbana é o maior item de despesa classificada no grupo “Aposentadorias e Reformas”, representando 37,65% do total da despesa do grupo no 3º Trimestre/2020 com um incremento de 8,20% em comparação com o mesmo período do exercício anterior, conforme consta na Tabela 3 abaixo.

Uma das ações implementadas pelo governo para diminuir o impacto negativo dos efeitos econômicos no combate à COVID-19 foi o adiantamento de pagamento de benefícios previdenciários como o 13º salário que ocorreu integralmente em abril e maio e não em setembro onde se efetuava o pagamento do adiantamento parcial (50%) como vinha ocorrendo nos anos anteriores.

Por essa razão, observa-se na Tabela 3 um aumento de 113,95% e 111,04% nas Naturezas de Despesa com 13º Salário dos Aposentados do RGPS na área Urbana e Rural respectivamente no 3º trimestre/2020 quando comparado com o mesmo período do exercício anterior.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Tabela 3 - Despesas Orçamentárias com Aposentadorias e Reformas

Natureza Despesa Detalhada	3º Trimestre 2020		3º Trimestre 2019		AH (%)
	R\$	AV (%)	R\$	AV (%)	
Apos.Tempo Contrib. - Urbano	133.243.649.402,13	37,65	123.145.202.425,55	39,25	8,20
Aposentadoria por Idade - Rural	61.211.039.567,46	17,30	59.551.080.138,45	18,98	2,79
Aposentadoria por Idade - Urbano	60.346.238.375,96	17,05	54.388.221.612,63	17,34	10,95
Aposent. por Invalidez - Urbano	46.039.854.187,00	13,01	44.292.312.467,84	14,12	3,95
13º Salário Apos RGPS - Área Urb.	27.059.940.958,88	7,65	12.647.870.819,40	4,03	113,95
Aposentadoria Especial - Urbano	12.177.672.144,02	3,44	11.457.585.824,54	3,65	6,28
13º Sal. Apos. RGPS - Área Rural	7.466.386.881,48	2,11	3.537.920.192,44	1,13	111,04
Aposentadoria por Invalidez- Rural	4.559.140.596,06	1,29	4.428.247.311,64	1,41	2,96
DEA - Apos. do RGPS - Área Urb.	1.476.006.548,44	0,42	4.957,42	-	29.773.583,66
Apos. Tempo de Contrib. - Rural	290.790.839,31	0,08	270.197.940,91	0,09	7,62
Aposent. do RGPS - Área Rural	6.942.459,18	-	-	-	-
Aposentadoria Especial - Rural	4.968.309,32	-	4.320.424,29	-	15,00
TOTAL	353.882.630.269,24	100,00	313.722.964.115,11	100,00	12,80

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

2.1.2. Repasses a Empresas Convenentes

Os repasses a empresas convenentes têm por base a Lei nº 8.213/91. São reembolsos efetuados pelo FRGPS às empresas, aos sindicatos ou às entidades de aposentados devidamente legalizados, em razão de pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões por morte aos empregados ou associados e aos respectivos dependentes.

Na Tabela 4 constam as principais empresas convenentes e os respectivos valores dos reembolsos referentes ao 3º Trimestre/2020 confrontado com o mesmo período de 2019.

Os repasses às empresas convenentes tiveram um aumento na ordem de 9,10% no total dos repasses no 3º Trimestre/2020, quando comparado com o mesmo período do exercício de 2019,



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 3º Trimestre 2020

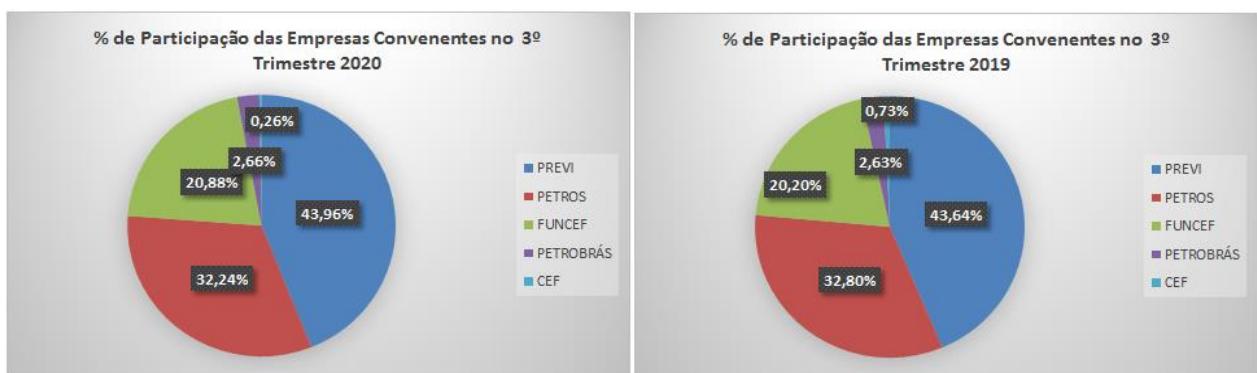
sendo que a empresa “Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ” foi a conveniente que mais recebeu recursos do FRGPS, no total de R\$ 2.618.140.423,35 (dois bilhões seiscentos e dezoito milhões cento e quarenta mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

Tabela 4 - Empresas Convenentes

Empresa Convenente	3º Trimestre 2020		3º Trimestre 2019		% AH
	R\$	Média Mensal	R\$	Média Mensal	
PREVI	2.618.140.423,35	290.904.491,48	2.381.982.086,62	264.664.676,29	9,91
PETROS	1.920.007.037,08	213.334.115,23	1.790.618.644,89	198.957.627,21	7,23
FUNCEF	1.243.423.895,21	138.158.210,58	1.102.763.213,77	122.529.245,97	12,76
PETROBRÁS	158.637.489,46	17.626.387,72	143.361.290,04	15.929.032,23	10,66
CEF	15.445.143,73	1.716.127,08	40.026.391,95	4.447.376,88	(61,41)
Total	5.955.653.988,83	661.739.332,09	5.458.751.627,27	606.527.958,59	9,10

Fonte: Plenus/SUB – Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.

Gráfico 1 - Percent. Particip. Reemb. Efetuados Empresa Convenente – Exerc. 2020 e 2019



Fonte: Plenus/SUB. - Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.

Observa-se no Gráfico 1 que 43,96% dos repasses efetuados no 3º Trimestre/2020 foram para a “Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI”, enquanto que, no mesmo



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 3º Trimestre 2020

período de 2019 esse percentual foi de 43,64% representando um aumento de 9,91%, conforme consta na Tabela 4.

Das quatro empresas convenentes listadas na Tabela 4, apenas a empresa CEF apresentou redução no total dos recursos repassados na ordem de 61,41%, inclusive em perda na participação no total dos repasses que eram de 0,73% e passaram a ser de 0,26% no 3º Trimestre/2020 conforme Gráfico 1. Os repasses para essa empresa apresentam uma trajetória decrescente, conforme observa-se no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Repasse de Recursos à Empresa Convenente – CEF



Fonte: Plenus/SUB. - Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.

2.1.3 Acordos Internacionais

Os Acordos Internacionais têm como principal objetivo garantir os direitos de seguridade social previstos nas legislações dos países acordantes aos respectivos trabalhadores e dependentes legais, residentes ou em trânsito no país.

Os acordos internacionais de Previdência Social estabelecem uma relação de prestação de benefícios, não implicando na modificação da legislação vigente no país, cumprindo a cada Estado contratante analisar os pedidos de benefícios apresentados e decidir quanto ao direito e condições, conforme sua própria condição aplicável, e o respectivo Acordo.

Encontram-se atualmente em vigor 19 (dezenove) acordos internacionais em matéria previdenciária, cujos países e respectivas liquidações no 3º Trimestre/2020 e 3º Trimestre/2019 são demonstrados na Tabela 5.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Tabela 5 - Liquidações de Acordos Internacionais

País	3º Trimestre 2020		3º Trimestre 2019		AH (%)
	R\$	AV (%)	R\$	AV (%)	
Portugal	97.825.975,46	39,80	116.219.163,13	39,76	(15,83)
Espanha	59.010.143,21	24,01	82.849.857,03	28,34	(28,77)
Japão	39.389.356,97	16,02	41.630.523,96	14,24	(5,38)
Alemanha	13.721.366,29	5,58	14.188.908,47	4,85	(3,30)
Itália	12.332.751,42	5,02	13.852.628,81	4,74	(10,97)
Chile	8.951.802,30	3,64	10.527.953,37	3,60	(14,97)
Argentina	4.646.622,02	1,89	2.532.448,53	0,87	83,48
França	2.478.356,45	1,01	2.780.741,31	0,95	(10,87)
Canadá	2.112.198,67	0,86	2.583.114,31	0,88	(18,23)
EUA	1.853.393,67	0,75	382.156,93	0,13	384,98
Uruguai	1.595.563,42	0,65	1.982.444,18	0,68	(19,52)
Grécia	1.033.826,10	0,42	1.699.380,38	0,58	(39,16)
Bélgica	469.551,93	0,19	764.134,13	0,26	(38,55)
Paraguai	154.317,42	0,06	206.827,29	0,07	(25,39)
Quebec	118.371,43	0,05	-	-	-
Coréia	75.009,32	0,03	88.910,58	0,03	(15,64)
Suíça	27.354,90	0,01	-	-	-
Equador	18.777,30	0,01	-	-	-
Bolívia	7.833,00	-	10.435,00	-	(24,94)
Total	245.822.571,28	100,00	292.299.627,41	100,00	(15,90)

Fonte: SPAI.

O país mais beneficiado com despesas a título de Acordos Internacionais no 3º Trimestre/2020 foi Portugal na ordem de R\$ 97.825.975,46 (noventa e sete milhões oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), representando um percentual



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

de participação nos gastos de 39,80%, com uma redução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 15,83%.

2.1.4. Compensação Previdenciária

Compensação Previdenciária - COMPREV é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores dos entes Federativos, referente ao tempo de contribuição utilizado na concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, concedidos a partir de 05 de outubro de 1988.

O FRGPS mantém controle no Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, a cargo da Diretoria de Benefícios, com o respectivo cadastro de todos os benefícios objeto de compensação previdenciária de cada regime de previdência.

A Tabela 6 apresenta os valores repassados aos Estados e Municípios a título de compensação previdenciária no 3º Trimestre/2020 em comparação ao mesmo período de 2019.

Tabela 6 - Compensação Previdenciária

Comp. Previd. RGPS/ RPPS- UF	3º Trimestre 2020			3º Trimestre 2019			R\$
	R\$	AV (%)	Média Mensal	R\$	AV (%)	Média Mensal	AH (%)
Municípios	1.160.436.284,01	53,61	128.937.364,89	1.185.947.346,88	51,96	131.771.927,43	(2,15)
Estados	1.004.344.913,55	46,39	111.593.879,28	1.096.464.142,26	48,04	121.829.349,14	(8,40)
Total Geral	2.164.781.197,56	100,00	240.531.244,17	2.282.411.489,14	100,00	253.601.276,57	(5,15)

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

A participação dos Estados nas despesas com Compensação Previdenciária no 3º Trimestre/2020 foi de 46,39% e em 2019 foi de 48,04%, representando uma redução de 8,40% no período analisado. Em relação aos municípios, a participação desses entes no total dos repasses a título de compensação previdenciária no 3º Trimestre/2020 foi de 53,61%, face aos 51,96% no mesmo período de 2019, representando uma redução de 2,15%. No total, houve uma redução de 5,15%



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

dos valores repassados a título de compensação previdenciária no 3º Trimestre/2020 quando comparado com o mesmo período do exercício anterior.

2.2. Receitas Previdenciárias

As receitas previdenciárias do FRGPS, por sua vez, compreendem as Contribuições Sociais dos trabalhadores e das empresas incidentes sobre a folha de pagamento, conforme definido no art. 195, incisos I, alínea *a* e II da Constituição Federal de 1988, bem como aquelas definidas na Lei nº 8.212, de 24.7.1991, artigos 16 a 27, tais como a exploração de bens, direitos e prestações de serviços, os juros e encargos de mora, as transferências intragovernamentais recebidas, bem como os ganhos com desincorporação de passivos.

Com o advento da Lei nº 11.457 de 16.03.2007, a competência de planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais, previstas nas alíneas *a*, *b* e *c*, parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, passou a ser da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O produto da arrecadação das supracitadas contribuições e acréscimos legais é destinado exclusivamente ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social e creditado diretamente ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social na subconta previdência da conta única do Tesouro Nacional.

A Tabela 7 demonstra as maiores receitas do FRGPS no 3º Trimestre/2020 comparado com o mesmo período de 2019.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Tabela 7 - Receitas Orçamentárias do FRGPS

Espécie da Receita	3º Trimestre 2020		3º Trimestre 2019		AH (%)	R\$
	R\$	AV (%)	R\$	AV (%)		
Contribuições Sociais	259.492.821.880,63	96,40	285.221.013.736,92	96,48	(9,02)	
Demais Receitas Correntes	7.526.349.372,70	2,80	8.254.083.069,26	2,79	(8,82)	
Indenizações, Restituiç. e resarcimentos	1.731.143.711,39	0,64	1.702.300.089,98	0,58	1,69	
Valores Mobiliários	333.483.470,72	0,12	296.788.742,32	0,10	12,36	
Multas Administrat., Contrat. e Judiciais	72.135.929,69	0,03	117.769.016,75	0,04	(38,75)	
Alienação de Bens Imóveis	11.619.740,16	-	27.613.803,89	0,01	(57,92)	
Exploração do Patrim. Imobil. do Estado	3.350.029,49	-	5.416.334,90	-	(38,15)	
Alienação de Bens Móveis	114,95	-	-	-	-	
Total	269.170.904.249,73	100,00	295.624.984.794,02	100,00	(8,95)	

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

As Contribuições Sociais são administradas e arrecadadas pela Receita Federal do Brasil e repassadas para o FRGPS para o pagamento dos benefícios previdenciários. No 3º Trimestre/2020 houve redução nas Contribuições Sociais na ordem de 9,02%. Essa receita representa 96,40% de toda a receita do FRGPS conforme consta na Tabela 7.

A queda da arrecadação do valor da parcela do Principal da Contribuição com o RGPS na ordem de R\$ 177.275.795.990,56 (cento e setenta e sete bilhões duzentos e setenta e cinco milhões setecentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) foi a principal causa da redução de 9,02% na arrecadação das Contribuições Sociais.

Apesar do desempenho negativo da receita com contribuições sociais no 3º trimestre/2020 quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, algumas receitas apresentaram crescimento no trimestre, como a receita com “Contribuição Previdenciária Empregador Não Optante do Simples Nacional” e a receita com o “Principal da Contribuição Previdenciária do Segurado” que juntas arrecadaram mais de R\$ 145.589.928.332,52 (cento e quarenta e cinco



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

bilhões quinhentos e oitenta e nove milhões novecentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) no 3º trimestre/2020 quando comparado com 2019.

Na espécie de receita “Demais Receitas Correntes” são registrados os ingressos decorrentes de compensações financeiras entre o RGPS e RPPS no que se refere ao valor do principal e também dos juros e multas. A queda verificada no valor dessa receita na ordem de 8,82% decorreu principalmente da redução da receita “Aportes Periódicos Compensações RGPS – Principal – Intra” no total de R\$ 709.880.000,00 (setecentos e nove milhões oitocentos e oitenta mil reais).

A conta de Alienações de Bens Imóveis apresentou uma redução de 57,92%. Esta receita é decorrente do Plano Nacional de Desmobilização de Imóveis-PND e representa uma parcela insignificante do total das receitas arrecadadas no 3º Trimestre/2020.

O item “Valores Mobiliários” decorre de rendimentos de aplicações financeiras realizadas pela STN e correção dos valores devolvidos pelos bancos quando não pagos aos beneficiários. Esta receita apresentou um aumento de 12,36% no 3º Trimestre/2020 quando comparado com o mesmo período de 2019 e representa somente 0,12% do total das receitas arrecadadas.

Registra-se na espécie da receita “Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado” as receitas arrecadadas a título de alugueis e arrendamentos dos bens públicos ditos dominicais. Observa-se na Tabela 7 que houve uma redução de 38,15% no total arrecadado no 3º Trimestre/2020 quando comparado com o mesmo período de 2019. Essa redução foi decorrente da queda na arrecadação do valor principal de aluguel na ordem de 38,09% no montante de R\$ 2.060.691,78 (dois milhões sessenta mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

2.3. Programas e Ações Desenvolvidos

Durante o 3º Trimestre/2020 o FRGPS despendeu o equivalente a R\$ 492.165.711.650,44 (quatrocentos e noventa e dois milhões bilhões cento e sessenta e cinco milhões setecentos e onze mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) em recursos financeiros para



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

o pagamento de benefícios previdenciários buscando garantir um serviço de excelência à sociedade conforme consta na Tabela 8.

Tabela 8 - Valores Pagos pelo FRGPS para Atingimento dos Objetivos do Programa

Objetivo do Programa	R\$	Total Pago
0251 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.		492.165.711.650,44

Fonte: SIAFI e SIOP.

O Programa “Previdência Social” aplicou recursos em três ações, sendo: Benefícios Previdenciários Urbanos, Benefícios Previdenciários Rurais e Compensação Previdenciária. A Tabela 9 evidencia o total dos valores pagos durante 3º Trimestre/2020 nas ações implementadas pelo FRGPS.

A ação do governo denominada de “Benefícios Previdenciários Urbanos” é a ação mais representativa no total dos gastos, tendo despendido o montante de R\$ 30.335.526.228,17 (trinta bilhões trezentos e trinta e cinco milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).

Para dar maior transparência dos gastos realizados a partir da reforma previdenciária implementada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, foi criado o programa de governo “Nova Previdência” que agrupa três ações: Benefícios Previdenciários Urbanos, Benefícios Previdenciários Rurais e Compensação Previdenciária.

A Tabela 9 demonstra que foram pagos nesse programa durante o 3º Trimestre/2020 o equivalente a R\$ 456.767.072.628,18 (quatrocentos e cinquenta e seis bilhões setecentos e sessenta e sete milhões setenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), sendo que das três ações que compõe o programa, a mais significativa é a ação “Benefícios Previdenciários Urbanos” que despendeu o montante de R\$ 359.928.174.758,37 (trezentos e cinquenta e nove bilhões novecentos e vinte e oito milhões cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Tabela 9 - Valores Pagos – Exercício Financeiro 2020 – Ações de Governo – FRGPS

					R\$
Código Programa Governo	Programa Governo	Código Ação Governo	Ação Governo	Total	
2061	Previdencia Social	0E81	Benefícios previdenciários urbanos	30.335.526.228,17	
		0E82	Benefícios previdenciários rurais	4.838.657.910,02	
		009W	Compensação previdenciária	224.454.884,07	
Total - 2061				35.398.639.022,26	
0901	Operacoes Especiais: Cumprimento De Sentencas Judiciais	0005	Sent. Jud. Trans. julgado (Precatórios)	793.228.452,95	
		0625	Sent. Jud. Trans. julgado de peq. valor	452.835.019,34	
Total - 0901				1.246.063.472,29	
2214	Nova Previdencia	0E81	Benefícios previdenciários urbanos	359.928.174.758,37	
		0E82	Benefícios previdenciários rurais	94.901.866.395,77	
		009W	Compensação previdenciária	1.937.031.474,04	
Total - 2214				456.767.072.628,18	
Total Geral				493.411.775.122,73	

Fonte: SIAFI e SIOP.

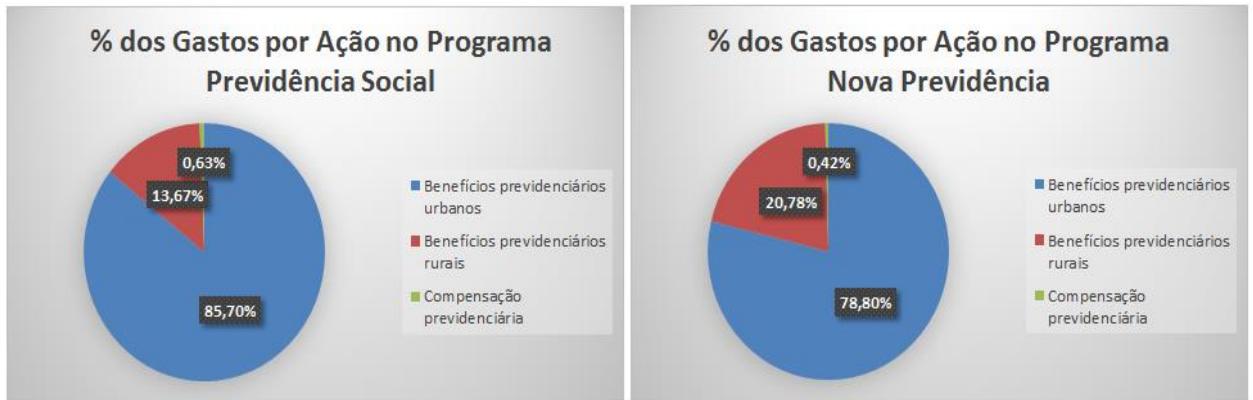
O Gráfico 3 apresenta o percentual dos valores pagos nos Programas “Previdência Social” e “Nova Previdência” referente às ações “Benefícios Previdenciários Urbanos, Benefícios Previdenciários Rurais e Compensação Previdenciária”.

Observa-se no Gráfico 3 que os gastos na ação “Benefícios Previdenciários Urbanos” representam 85,70% e 78,80% do total dos gastos nos programas “Previdência Social” e “Nova Previdência”, respectivamente, no 3º Trimestre/2020.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS 3º Trimestre 2020

Gráfico 3 - Percentual de Particip. Gastos – Ações Realizadas Progr. Prev. Social



Fonte: SIAFI e SIOP.

Durante o 3º Trimestre/2020, o FRGPS implementou cinco ações. As descrições de cada ação gerenciada neste período são:

- 0005** - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Base legal: Art. 100 da Constituição Federal.
- 0625** - Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. Base legal: CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º.
- 009W** - Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes, de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI). Base legal: Lei 9.796 de 05/05/1999; Lei 9.717 de 27/11/98; Lei 10.666 de 08/05/03, art. 12; Decreto 3.112 de 06/07/99; Instrução Normativa INSS/PRES 50 de 04/01/11; Portaria Interministerial 410 de 29/07/09.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

- d) **0E81** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.
- e) **0E82** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.

Demonstrações Contábeis

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do FRGPS obedecem aos ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCT SP, a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101/2000.

O Balanço Orçamentário - BO é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados².

O Balanço Financeiro - BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte².

O Balanço Patrimonial - BP é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual².

² MCASP: MANUAL DE CONTABILIDADE aplicado ao Setor Público. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, 8ª Edição, 2019.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício².

3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

(a) Moeda funcional

A moeda funcional é o Real.

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse item contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No FRGPS, o caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas transferências de recursos originados de receitas de contribuições e de alienação de bens imóveis, arrecadados pelo FRGPS, cuja destinação é exclusiva para o pagamento das despesas oriundas de benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

(c) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Comprendem os direitos a receber de curto prazo. Em sua maioria é constituído pela rubrica Outros Créditos a Receber e Valores à Curto Prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e o registro de ajuste para perdas é formado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

(d) Créditos de Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber de Longo Prazo, representados pela Dívida Ativa não Tributária, pelos créditos apurados em Tomada de Contas Especial – TCE e os créditos relacionados à Dívida Ativa Tributária de Natureza Previdenciária.

Os créditos são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, de acordo com o Manual SIAFI - 02.11.12 – Dívida Ativa e o Manual SIAFI - 02.11.38 – Diversos Responsáveis.

O Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária é baseado na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa, conforme a Nota 7.

(e) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda

Compreendem os ativos não financeiros cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

(f) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios nos quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações com vencimento no curto prazo.

(g) Provisões a Curto Prazo

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

(h) Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

(i) Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

(j) Resultados Acumulados

Compreende os superávits ou déficits acumulados nos exercícios anteriores e no exercício atual.

(k) Análises Contábeis

As informações desta Nota Explicativa estão apresentadas por seu saldo acumulado até setembro de 2020 para as contas patrimoniais e de janeiro a setembro de 2020 para as contas de resultado. A Nota “Fluxo de Caixa do Regime Geral da Previdência Social” é exceção, pois se refere apenas ao saldo do trimestre em estudo (julho a setembro de 2020).

4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 1 - Ativo

Essa Classe subdivide-se em Ativo Circulante e Não Circulante. A tabela abaixo tem como objetivo demonstrar o comparativo desses grupos no 3º trimestre de 2020 com relação ao final do exercício de 2019.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Tabela 10 - Ativo - Composição do FRGPS

Ativo	3º Trimestre 2020	AV(%)	2019	AV(%)	R\$ AH (%)
Ativo Circulante	72.555.432.429,13	25,62	41.693.767.270,54	18,94	74,02
Ativo Não Circulante	210.658.377.290,12	74,38	178.432.114.072,73	81,06	18,06
Total	283.213.809.719,25	100,00	220.125.881.343,27	100,00	28,66

Fonte: SIAFI 2020 e 2019

O Ativo Circulante apresentou um crescimento horizontal de 74,02%, principalmente pela elevação no subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no 3º trimestre de 2020 em comparação a 2019. Já o Ativo Não Circulante, que representa 74,38% do grupo, trouxe um crescimento de 18,06% entre os períodos analisados em virtude, principalmente, da elevação apresentada pela rubrica Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo.

Nota 2 - Ativo Circulante

O Ativo Circulante é composto pelos Subgrupos Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos de Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Ativos não Financeiros Mantidos para Vendas. Estes são reconhecidos, inicialmente, com base no valor original. Na tabela a seguir é apresentada a composição do Ativo Circulante do 3º trimestre de 2020 em comparação ao final de 2019.

Tabela 11 - Ativo Circulante – Composição do FRGPS

Ativo Circulante	3º Trimestre 2020	AV(%)	2019	AV(%)	R\$ AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.691.024.503,79	60,22	17.458.096.425,33	41,87	150,26
Créditos a Curto Prazo	2.093.315,88	-	-	-	100,00
Demais Créd. e Valor.a Curto Prazo	28.694.546.668,64	39,55	24.057.632.264,03	57,70	19,27
Ativo Não Circ.Mantido-Venda	167.767.940,82	0,23	178.038.581,18	0,43	(5,77)
Total	72.555.432.429,13	100,00	41.693.767.270,54	100,00	74,02

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Em análise, o Subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa teve aumento de 150,26% com relação a 2019 decorrentes de pagamentos que não foram efetivados dentro do trimestre, bem como a nova rotina de Ordem Bancária implementada em janeiro de 2019, que gera uma Ordem de Pagamento contabilizada como reserva de recurso financeiro na conta Limite de Saque com Vinculação Pagto Ordem Pagto – OFSS, até a assinatura dos gestores e, em seguida, é gerada a Ordem Bancária. Essa alta do Subgrupo explica o crescimento apresentado pelo Ativo Circulante, pois a rubrica Caixa e Equivalentes representa 60,22% do total do grupo

Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo são compostos pelos Adiantamentos Concedidos, Créditos por Dano ao Patrimônio, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo e Ajuste de Perdas. Na Tabela 12 traz-se um comparativo entre o 3º trimestre de 2020 e o ano de 2019.

Tabela 12 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição

Demais Crédit.e Valores a Curto Prazo	3º Trimestre 2020	AV(%)	2019	AV(%)	AH (%)	R\$
Adiantamentos Concedidos	10.112.075.412,53	35,24	-	-	-	100,00
Créditos por Dano ao Patrimônio	2.509.743.508,90	8,75	2.477.165.801,01	10,30	1,32	
Depósitos Restit. e Valores Vinculados	15.496,86	-	15.496,86	-	-	
Outros Créditos a Receber e Valores a CP	26.246.607.834,44	91,47	35.345.144.333,66	146,92	(25,74)	
Ajuste de Perdas Demais Créd.e Valor.CP	(10.173.895.584,09)	(35,46)	(13.764.693.367,50)	(57,22)	(26,09)	
Total	28.694.546.668,64	100,00	24.057.632.264,03	100,00	19,27	

No 3º trimestre de 2020, o FRGPS apresentou um saldo líquido de R\$ 28,694 bilhões referente ao Subgrupo Demais Créditos e Valores de Curto Prazo. A variação positiva do saldo líquido (19,27%) se explica pela implementação da rotina de contabilização de adiantamentos concedidos, por meio do lançamento de 13º salário, implementada nos meses de abril e maio como medida



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

para mitigar os danos econômicos causados pelo combate a Covid-19. Já a diminuição de valores registrados na rubrica Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo (25,74%) refere-se à diminuição de reconhecimento de Créditos Tributários de Natureza Previdenciária. Maiores detalhes são evidenciados na Nota 8.

Destaca-se ainda a redução de 26,09% ocorrido na conta redutora Ajustes de Perdas Demais Créditos e Valores Curto Prazo, no 3º trimestre de 2020 em comparação a 2019 e que se explica pelo menor reconhecimento de Perdas, atrelado ao saldo da conta Outros Créditos a Receber, no exercício de 2020, conforme metodologia descrita na Nota 8.

Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio

Metodologia Utilizada

Os procedimentos de reconhecimento de Perdas Estimadas dos Créditos Decorrentes de Dano ao Patrimônio estão respaldados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Metodologia adotada para o Ajuste de Perdas no FRGPS foi inspirada na metodologia proposta pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, na qual se utiliza uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios. Assim, se inferirá o Percentual de Créditos não Recebidos a ser aplicado sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público.

Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2017, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas no 3º Trimestre de 2020.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Tabela 13 - Memória de Cálculo 2017

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (B)	Recebimento em 2017 (C)	Saldo Final D=(A+B-C)	Percentual Recebim. E=(C/A+B) (%)	Percentual não Receb. F=(100-E) (%)
113410103	2017	2.371.647,62	(18.848,95)	-	2.352.798,67	-	100,00
113410104	2017	5.512.035,11	297.523,75	-	5.809.558,86	-	100,00
113410110	2017	298.395,15	(73.388,40)	(61.874,08)	163.132,67	27,49	72,51
Total	-	8.182.077,88	205.286,40	(61.874,08)	8.325.490,20	-	-

Fonte: SIAFI 2017.

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2018, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas no 3º Trimestre de 2020.

Tabela 14 - Memória de Cálculo 2018

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquid. (B)	Recebimento 2018 (C)	Saldo Final D=(A+B-C)	Percentual Receb. E=(C/A+B) (%)	Percentual não Receb. F=(100-E) (%)
113410103	2018	2.352.798,67	228.009,87	-	2.580.808,54	-	100,00
113410104	2018	5.809.558,86	509.645,59	-	6.319.204,45	-	100,00
113410110	2018	163.132,67	22.607,98	-	185.740,65	-	100,00
Total	-	8.325.490,20	760.263,44	-	9.085.753,64	-	-

Fonte: SIAFI 2018.

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2019, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas no 3º Trimestre de 2020.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Tabela 15 - Memória de Cálculo 2019

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquid.(B)	Recebimento 2019	Saldo Final (D=A+B-C)	Percentual Recebimento (E=C/A+B) (%)	Percentual não Receb. (F=100-E) (%)
113410103	2018	2.352.798,67	228.009,87	-	2.580.808,54	-	100,00
113410104	2018	5.809.558,86	509.645,59	-	6.319.204,45	-	100,00
113410110	2018	163.132,67	22.607,98	-	185.740,65	11,39	88,61
Total	-	8.325.490,20	205.286,40	-	9.085.753,64	-	-

Fonte: SIAFI 2019.

O percentual médio de créditos não recebidos de 2017, 2018 e 2019 foi aplicado sobre o Saldo Contábil do 3º Trimestre de 2020 da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá dos Créditos a Receber, para apuração do valor a ser reconhecido como perda, conforme tabela abaixo:

Tabela 16 - Cálculo do Ajuste de Perdas 3º Trimestre de 2020

Conta Contábil	2020	2017 (%)	2018 (%)	2019 (%)	Média (%)	Cálculo Ajuste de Perdas Set/2020
	(A)	(B)	(C)	(D)	E=(B+C+D/3)	F=(A*E/100)
113410103	2.569.558,06	100,00	100,00	100,00	100,00	2.569.558,06
113410104	6.476.132,73	100,00	100,00	100,00	100,00	6.476.132,73
113410110	175.935,92	72,51	100,00	88,61	87,04	153.131,31
Total	9.221.626,71	-	-	-	-	9.198.822,10

Fonte: SIAFI 2020.

Reconhecimento Ajuste de Perdas Dano ao Patrimônio- demais Gerências Exec. - FRGPS

Baseada na metodologia acima segue abaixo os valores reconhecidos em Ajuste de Perdas por Dano ao Patrimônio nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS, referente ao 3º Trimestre de 2020.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Tabela 17 - Ajuste P/ Perdas por Dano ao Patrimônio por Gerência – 3º Trimestre/2020

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
DISTRITO FEDERAL		6.870.057,20	3.022.423,62	106.349,32			9.998.830,14
TERESINA			12.590.943,91	4.535.381,23			17.126.325,14
ARACAJU		3.473.735,36	6.843.098,24	503.085,79			10.819.919,39
BELÉM			540.770,81	8.613.224,40			9.153.995,21
MACAPÁ			1.238.260,24	473.364,89			1.711.625,13
FLORIANÓPOLIS		690,67	1.540.440,22	203.482,43			1.744.613,32
CRICIÚMA			11.112,41	115.826,65			126.939,06
BLUMENAU				107.772,79			107.772,79
JOINVILLE		15.893,66		18.574,96		59.494,60	93.963,22
CHAPECÓ		44.907,39	41.637,84	30.555,21			117.100,44
CAMPO GRANDE		4.176.237,13	14.415.992,89	131.707,31			18.723.937,33
DOURADOS		8.446.671,04	2.961.132,85	661.653,46			12.069.457,35



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
VITÓRIA		4.794.480,95	16.467.451,18	589.118,21			21.851.050,34
GOIÂNIA		4.871.273,66	4.256.982,05	931.191,66			10.059.447,37
ANAPÓLIS		1.137.355,30	21.599.554,56	501.085,14			23.237.995,00
RIO BRANCO			2.272.785,18	453.875,16			2.726.660,34
JOÃO PESSOA		11.506.241,91	9.254.433,81	216.693,52			20.977.369,24
CAMPINA GRANDE		2.828.310,88	4.189.491,99	901.701,03			7.919.503,90
SANTARÉM			295.779,87	619.261,31			915.041,18
MARABÁ			60.941,37	34.201,71			95.143,08
MANAUS	198.367,64	1.095.601,38	1.541.344,07	3.097.709,93			5.933.023,02
BOA VISTA			1.571.578,09				1.571.578,09
PALMAS		156.903,03	3.615.616,19	380.619,32			4.153.138,54
CURITIBA		1.773.390,37	8.299.580,31	592.685,89			10.665.656,57
PONTA GROSSA		2.237.597,38	4.508.383,71	434.136,05			7.180.117,14
LONDRINA	407.748,89	1.809.847,47	9.577.597,20	103.817,91			11.899.011,47



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
MARINGÁ		2.569.558,06	6.476.132,73	153.131,31			9.198.822,10
CASCAVEL	22.905.100,22		19.726.298,30	199.746,08			42.831.144,60
NATAL		3.979.379,20	7.190.672,87	1.795.032,97			12.965.085,04
MOSSORÓ		2.363.402,87	4.766.269,34	382.511,86		10.021,70	7.522.205,77
FORTALEZA		3.211.273,95	15.797.583,39	2.531.269,84			21.540.127,18
JUAZEIRO DO NORTE		8.640.550,63	11.754.999,23	5.383.145,08			25.778.694,94
SOBRAL		203.708,20	78.067,55	2.465.874,63			2.747.650,38
PORTO ALEGRE	13.967,63		10.043,49	5.849.708,01			5.873.719,13
CAXIAS DO SUL		16.947.110,86	7.228.925,05	1.135.363,68			25.311.399,59
NOVO HAMBURGO	7.942.195,07	2.029.385,57	10.359.662,82				20.331.243,46
PELOTAS		3.781.680,09	14.475.415,57	445.930,84			18.703.026,50
SANTA MARIA		4.864.702,23	455.115,43	192.368,46			5.512.186,12
IJUÍ		3.424.267,41	3.978.826,44	2.609.780,59			10.012.874,44
PASSO FUNDO	105.757,54	3.602.899,87	15.245.311,07	194.331,54			19.148.300,02



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
CANOAS	1.064,13	241.974,90		511.908,73			754.947,76
URUGUAIANA				222.339,40			222.339,40
CUIABÁ		1.360.316,15	5.492.900,39	2.908.889,72			9.762.106,26
MACEIÓ		109.489,41	9.940.363,86	8.001.014,41			18.050.867,68
RECIFE			24.096.410,90	4.418.800,18			28.515.211,08
PETROLINA	2.288,03	275.311,84	11.076.594,04	1.135.690,11			12.489.884,02
CARUARU		2.668.951,10	2.157.567,50	5.343.824,74			10.170.343,34
GARANHUNS		111.757,12	9.369.995,20	5.836.379,45			15.318.131,77
SÃO LUÍS		1.175.837,93	49.564.708,93	25.152.302,63			75.892.849,49
IMPERATRIZ		798.092,92	18.082.281,00	6.226.949,32			25.107.323,24
SÃO PAULO-CENTRO		1.324.726,10	7.525.001,34	1.186.701,72			10.036.429,16
SÃO PAULO-NORTE		5.824.758,92	4.827.193,57	312.169,73			10.964.122,22
SÃO PAULO-SUL	848,22	242.464,99	6.952.472,87	2.013.286,03			9.209.072,11
SÃO PAULO-LESTE		6.683.395,12	12.806.049,75	1.795.976,77			21.285.421,64



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
ARAÇATUBA			2.709.016,87	5.628,43			2.714.645,30
ARARAQUARA		2.482.776,33	6.938.746,54	27.390,08			9.448.912,95
CAMPINAS		4.521.985,49	14.090.237,84	1.401.715,43			20.013.938,76
GUARULHOS		895.860,95	1.543.608,97	244.325,28			2.683.795,20
BAURU		278.402,61	194.312,79	417.909,51			890.624,91
TAUBATÉ		519.487,03	4.734.260,42	19.532,35			5.273.279,80
OSASCO		6.596.559,27	8.899.980,85				15.496.540,12
PIRACICABA		12.740.262,90	3.801.789,34	95.220,10			16.637.272,34
SOROCABA		23.785.734,71	4.302.444,86	720.655,78			28.808.835,35
PRESIDENTE PRUDENTE		6.802.023,64	3.576.018,76	17.722,92			10.395.765,32
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		3.862.731,88	6.600.463,39				10.463.195,27
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		3.165.143,49	1.125.860,27	64.037,21			4.355.040,97
JUNDIAÍ		12.383.676,97	34.993.266,37	336.724,88			47.713.668,22
MARÍLIA		5.512.311,51	5.536.461,84				11.048.773,35



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
RIBEIRÃO PRETO		2.774.888,36	2.549.646,10	563.514,87			5.888.049,33
SANTO ANDRÉ		6.286.526,31	11.779.529,48	8.733,35			18.074.789,14
SÃO JOÃO DA BOA VISTA		1.542.409,94	1.016.809,78	17.694,33			2.576.914,05
SANTOS		1.750.416,54	16.243.903,66	39.452,43			18.033.772,63
SÃO BERNARDO DO CAMPO		11.702.676,27	5.554.711,34	88.394,27			17.345.781,88
SALVADOR			25.121.345,27	1.577.417,59			26.698.762,86
SANTO ANTÔNIO DE JESUS			5.916.390,36	1.033.664,70			6.950.055,06
BARREIRAS	416.499,86	491.551,84	1.677.229,31	688.136,02			3.273.417,03
VITÓRIA DA CONQUISTA		6.808.322,30	13.025.094,92	1.279.056,08			21.112.473,30
ITABUNA		11.310.890,06	1.158.080,32	2.030.027,61			14.498.997,99
JUAZEIRO		-	2.145.759,49	1.859.765,12			4.005.524,61
FEIRA DE SANTANA		736.347,01	2.423.173,99	1.857.336,42			5.016.857,42
BELO HORIZONTE		12.207.617,56	13.094.492,55	415.208,20			25.717.318,31
DIAMANTINA		3.490.042,30	130.238,34	15.118,95	937,43		3.636.337,02



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
JUIZ DE FORA		6.844.005,86	5.413.078,45	140.855,73			12.397.940,04
UBERABA		2.509.017,01	2.136.776,81	62.635,67		15.357,00	4.723.786,49
BARBACENA		6.289.029,72	7.662.143,37	43.452,93			13.994.626,02
DIVINÓPOLIS		13.612.026,03	2.720.514,78	182.885,90			16.515.426,71
UBERLÂNDIA		7.458.018,37		171.839,56			7.629.857,93
GOVERNADOR VALADARES			3.290.437,87	300.779,71			3.591.217,58
MONTES CLAROS		3.030.811,03	4.646.182,21	402.247,26			8.079.240,50
CONTAGEM		73.949,75	22.813,24	333.159,20			429.922,19
OURO PRETO		14.928.842,18	6.499.135,01	67.966,25			21.495.943,44
VARGINHA		6.108.995,63	1.557.663,89	223.635,27		1.273.120,62	9.163.415,41
POÇOS DE CALDAS		8.754.156,08	4.114.625,82			2.512.183,03	15.380.964,93
TEÓFILO OTONI			443.220,73	415.383,60			858.604,33
PORTO VELHO		5.712.330,67	3.032.733,03	305.578,23			9.050.641,93
RIO DE JANEIRO-CENTRO		21.523.708,45	489.130.326,73	7.918.237,11			518.572.272,29



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
RIO DE JANEIRO-NORTE			582.147.852,29	1.799.200,26			583.947.052,55
CAMPOS DOS GOYTACAZES		3.006.385,97	22.625.834,97	344.659,99			25.976.880,93
PETRÓPOLIS		5.895.423,80	8.627.187,37	613.375,18			15.135.986,35
DUQUE DE CAXIAS		1.683.758,77	35.358.336,15	2.504.650,17			39.546.745,09
VOLTA REDONDA		249.429,36	13.714.776,28	2.626.624,87			16.590.830,51
NITERÓI		9.188.337,54	94.874.190,73	1.569.888,07			105.632.416,34
TOTAL GERAL	31.993.837,23	391.191.061,71	1.899.052.898,99	147.612.939,98	937,43	3.870.176,95	2.473.721.852,29

Fonte: SIAFI, 2020.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Nota 5 - Ativo não Circulante

O Ativo não Circulante é composto pelos Subgrupos Ativos Realizável a Longo Prazo e Investimentos. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Ativo Não Circulante do 3º trimestre de 2020 em comparação ao final do exercício de 2019.

Tabela 18 - Ativo Não Circulante – Composição do FRGPS

Ativo Não Circulante	3º Trimestre 2020	AV(%)	2019	AV(%)	R\$ AH (%)
Ativo Realizável a Longo Prazo	208.720.546.604,95	99,08	176.347.853.824,70	98,83	18,36
Investimentos	1.937.830.685,17	0,92	2.084.260.248,03	1,17	(7,03)
Total	210.658.377.290,12	100,00	178.432.114.072,73	100,00	18,06

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

O Subgrupo Ativo Realizável a Longo Prazo, que representa quase a totalidade do Grupo (99,08%) apresentou um crescimento percentual, entre os períodos analisados, de 18,36% em virtude do aumento no saldo da conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.

Nota 6 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a Longo Prazo são compostos pelos Crédito por Dano ao Patrimônio, Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo e por Ajuste de Perdas e Demais Créditos e Valores a Longo Prazo. São reconhecidos, inicialmente, com base no valor original acrescidos de juros e atualização monetária. Abaixo um comparativo entre o 3º trimestre de 2020 e o ano de 2019.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Tabela 19 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição

Demais Créd. e Valores a Lgo. Pzo.	3º Trimestre 2020	AV(%)	2019	AV(%)	AH (%)	R\$
Crédito Dano Patrim.- Decisão TCU	193.868.872,37	0,09	187.661.785,71	0,11	3,31	
Outros Crédit. Receb e Val. a LP - Intra	333.874.286.196,96	160,05	300.106.110.970,95	170,29	11,25	
Ajuste de Perdas, Demais Créditos e Valor. LP - Intra	(125.462.632.852,50)	(60,14)	(124.062.965.393,78)	(70,40)	1,13	
Total	208.605.522.216,83	100,00	176.230.807.362,88	100,00	18,37	

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

Na análise o subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo - Intra apresentou variação positiva de 11,25% em relação ao ano de 2019, representando 160,05% do grupo, devido ao aumento na atualização dos Créditos Previdenciários pela RFB/Codac na UG do FRGPS.

O subgrupo Ajuste de Perdas e Demais Créditos e Valores a LP - Intra, apresenta, no 3º trimestre de 2020, o montante de R\$ 125,462 bilhões, decorrente da atualização dos créditos ativos pela RFB/Codac - Ajuste Perda Previdenciário, realizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela PGFN, conforme consta na Nota 08 e, tendo este subgrupo, no trimestre analisado, trazido um crescimento de 1,13% em relação a 2019.

Nota 7 - Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária

Metodologia Utilizada

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas e que não tenham sido efetivamente recebidos nas datas determinadas, de acordo com o Manual SIAFI 02.11.12 - Dívida Ativa da União, do Manual SIAFI WEB.

A Lei 4.320/64, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa não tributária os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Os valores lançados no Ativo na conta de Dívida Ativa, pela própria natureza, carregam consigo um alto grau de incerteza com relação ao seu recebimento. Nesse sentido, é preciso instituir mecanismos que devolvam aos ativos a expressão real dos valores contabilizados, tornando-os compatíveis com a situação da entidade.

Tal mecanismo utiliza-se de conta redutora do Ativo, ou seja, a conta de Ajuste para Perdas da Dívida Ativa, permitindo que o valor final dos créditos a receber seja uma expressão correta dos recebimentos futuros, a fim de evitar a superavaliação ou a subavaliação do patrimônio líquido do órgão.

Esclarecemos que os valores constantes na conta 12.111.99.06 - Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária, do Órgão 37904 - FRGPS, são baseados na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa, proposta pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 5º Edição, válido a partir do exercício de 2013, discriminada a seguir:

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos 3 (três) últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício orçamentário do ente governamental.

Em termos matemáticos:

$$\text{Média mensal de recebimentos} = \text{Total de recebimentos no exercício} \div 12$$

$$\text{Média anual de saldos mensais} = \text{Soma dos saldos mensais} \div 12$$



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Média ponderada de recebimentos = Média mensal de recebimentos ÷ Média de saldos de valores inscritos em Dívida Ativa.

O valor da provisão do Ente Público será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa.

Memória de Cálculo

Primeiramente, devemos considerar que os registros dos ajustes de perdas são contabilizados por Unidade Gestora do FRGPS que possui saldo na conta de Dívida Ativa Não Tributária.

A fim de demonstrar a Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas, tomamos como exemplo a UG/Gestão 515111/57904 – Gex Niterói-RJ.

Exercício 2017:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2017: 564.484.428,52

Média anual de saldos mensais: $564.484.428,52 / 12 = 47.040.369,04$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 22.605,35

Média mensal de recebimentos: $22.605,35 / 12 = 1.883,78$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2017: $(1.883,78 / 47.040.369,04) \times 100 = 0,0040\%$

Exercício 2018:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2018: 573.622.963,13.

Média anual de saldos mensais: $573.622.963,13 / 12 = 47.801.913,59$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 33.160,78

Média mensal de recebimentos: $33.160,78 / 12 = 2.763,40$



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2018: $(2.763,40 / 47.801.913,59) \times 100 = 0,0058\%$

Exercício 2019:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2019: 587.768.890,04.

Média anual de saldos mensais: $587.768.890,04 / 12 = 48.980.740,84$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 37.464,68

Média mensal de recebimentos: $37.464,68 / 12 = 3.122,06$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2019: $(3.122,06 / 48.980.740,84) \times 100 = 0,0064\%$

Cálculo para média Percentual de recebimentos para fins cálculo do ajuste:

Média % de recebimentos: $0,0040\% + 0,0058\% + 0,0064\% / 3 = 0,0054\%$

Cálculo do Ajuste para Perdas no 3º Trimestre de 2020

O valor do ajuste será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa não Tributária do 3º Trimestre de 2020 na UG/Gestão 515111/57904 – GEX Niterói, menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa.

Média % percentual = 0,0054%

Saldo dos valores inscritos em Dívida Ativa no 3º Trimestre de 2020 = 49.996.998,79

Valor do ajuste de perdas = $(49.996.998,79) - (49.996.998,79 * 0,0054\%) = 49.994.305,69$

É preciso destacar que foi utilizada, para o cálculo do Ajuste de Perdas do 3º Trimestre de 2020, a média percentual calculada nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Reconhecimento do Ajuste de Perdas de Dív. Ativa nas demais Gerências Exec.- FRGPS

Baseada na metodologia acima seguem abaixo os valores reconhecidos em Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS, referente ao 3º Trimestre de 2020.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Tabela 20 - Ajuste para Perdas em Dívida Ativa – 3º Trimestre de 2020

Gerência Executiva	Saldo	Gerência Executiva	Saldo	Gerência Executiva	Saldo	Gerência Executiva	Saldo
DISTRITO FEDERAL	629.841.377,30	SANTO ANDRÉ	21.532.886,33	PONTA GROSSA	12.915.597,89	CARUARU	143.889.566,58
TERESINA	12.422.592,62	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	13.916.541,04	LONDRINA	25.737.670,34	GARANHUNS	12.761.202,20
ARACAJU	10.950.380,20	SANTOS	62.827.145,93	MARINGÁ	19.698.967,71	SÃO LUÍS	40.542.974,78
BELÉM	39.924.798,92	SÃO BERNARDO CAMPO	18.374.070,87	CASCAVEL	7.100.682,01	IMPERATRIZ	1.411.853,75
MACAPÁ	1.090.594,08	SALVADOR	75.566.700,34	NATAL	8.828.518,17	S.PAULO CENTRO	236.289.732,10
FLORIANÓPOLIS	14.689.789,39	SANTO ANTÔNIO JESUS	265.318,42	MOSSORÓ	75.725.626,36	SÃO PAULO-SUL	794.412,05
CRICIÚMA	68.713.541,13	BARREIRAS	61.520,82	FORTALEZA	1.605.264.806,74	SÃO PAULO-LESTE	295.846,59
BLUMENAU	23.392.806,90	VITÓRIA DA CONQUISTA	648.324,75	JUAZEIRO NORTE	29.574.341,53	ARAÇATUBA	7.454.216,40
JOINVILLE	5.437.909,73	ITABUNA	3.946.794,22	SOBRAL	4.051.539,08	ARARAQUARA	21.089.719,36
CHAPECÓ	16.957.194,06	JUAZEIRO	16.718.983,28	PORTO ALEGRE	103.406.012,86	CAMPINAS	47.496.047,18
CAMPO GRANDE	14.795.636,31	FEIRA DE SANTANA	13.837.710,79	CAXIAS DO SUL	8.828.528,27	GUARULHOS	24.049.123,30
DOURADOS	3.276.503,97	BELO HORIZONTE	46.777.034,46	NOVO HAMBURGO	30.831.588,24	BAURU	24.028.424,53
VITÓRIA	39.377.998,98	DIAMANTINA	4.081.819,33	PELOTAS	17.124.839,82	TAUBATÉ	14.491.893,11
GOIÂNIA	81.094.457,83	JUIZ DE FORA	34.877.488,02	SANTA MARIA	504.941,87	OSASCO	16.058.484,56
ANAPÓLIS	25.971.325,63	UBERABA	8.527.943,11	IJUÍ	19.445.605,78	PIRACICABA	46.169.626,21
RIO BRANCO	349.133,77	BARBACENA	39.917.663,62	PASSO FUNDO	7.522.093,33	SOROCABA	16.067.720,65
JOÃO PESSOA	49.182.211,48	DIVINOPOLIS	18.539.188,50	CANOAS	15.343.407,02	PRESIDENTE PRUD.	4.431.068,03
CAMPINA GRANDE	54.726.314,89	UBERLANDIA	5.290.864,84	URUGUAIANA	313.802,03	SÃO JOSÉ CAMPOS	1.454.196,64
MANAUS	31.105.726,25	GOVERNADOR VALAD.	23.734.081,93	CUIABÁ	32.500.201,90	SÃO JOSÉ R.PRETO	6.653.711,89



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração - DGPA
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre 2020

Gerência Executiva	Saldo	Gerência Executiva	Saldo	Gerência Executiva	Saldo
BOA VISTA	815.257,14	MONTES CLAROS	15.282.534,83	MACEIÓ	147.682.953,49
PALMAS	15.651.297,52	CONTAGEM	11.169.147,90	RECIFE	26.452.195,39
CURITIBA	62.280.700,14	OURO PRETO	2.805.648,32	PETROLINA	17.099.084,53
VARGINHA	17.200.473,51	RIO DE JAN.-CENTRO	1.635.422.101,43	DUQUE CAXIAS	24.046.817,13
POÇOS DE CALDAS	4.723.547,37	RIO DE JAN.-NORTE	31.505.323,28	VOLTA REDONDA	22.522.317,86
TEOFILO OTONI	3.345.590,09	CAMPOS GOYTACAZES	17.116.003,88	NITEROI	49.994.305,69
PORTO VELHO	55.225.454,06	PETROPOLIS	14.021.199,09	RIBEIRÃO PRETO	15.420.098,78
JUNDIAÍ	13.145.026,14	MARÍLIA	12.487.987,01	TOTAL GERAL	6.438.306.029,48



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

Esclarecimentos quanto aos fatores que levaram o FRGPS a considerar perdas significativas

Considerando a metodologia adotada acima, foram reconhecidas perdas significativas devido ao baixo recebimento, ao longo dos últimos três anos, do estoque de dívida ativa.

Nota 8 - Créditos Tributários de Contribuições Previdenciárias

Por recomendação do Tribunal de Contas da União o INSS em conjunto com a Receita Federal do Brasil (RFB) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) revisaram a contabilização dos créditos tributários relacionados às contribuições previdenciárias, bem como os devidos ajustes para perdas dos Créditos Tributários com o intuito de atender à convergência aos padrões internacionais de contabilidade.

A Receita Federal do Brasil segrega os créditos tributários (CT) em quatro situações:

- a) Devedor: são CT exigíveis, sujeito à cobrança amigável e à cobrança administrativa especial e, em caso de não regularização, ao envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo: créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa situação ocorre principalmente durante o julgamento do contencioso administrativo, nas Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRF) ou o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e durante a revisão de ofício dos débitos lançados. Também ocorre no transcurso dos prazos para: ciência, pagamento, apresentação de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos;
- c) Exigibilidade Suspensa por Processo Judicial: nessa situação estão os CT cujos valores e exigibilidades estão em discussão na esfera judicial; e
- d) Parcelamento: CT consolidado, suspenso por parcelamento ordinário ou especial, amortizado em cotas.

O levantamento desses débitos é realizado nos sistemas de controle de cobrança da RFB como o sistema de Informações Econômico-Fiscais (Sief), Grande Porte Serpro, Grande Porte Dataprev,



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

por meio de consultas aos seus gerenciais, ou ainda, com a utilização do DW-Devedores e Informar. Os dados assim obtidos são usados para registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), compondo o Balanço Geral da União (BGU).

Abaixo demonstra-se a contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários, bem como o ajuste para perdas de Créditos Tributários do 3^a trimestre de 2020 em comparação com 2019.

Tabela 21 - Contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários

Subgrupo	3º Trimestre 2020	2019	R\$ AH(%)
Créditos a Receb. Valor Arrec. Outras Entid. – Intra	160.752.578.690,11	145.846.723.935,56	10,22
Ajuste Para Perdas – SubGrupo 113 (C/C 090)	(4.162.131.920,00)	(15.359.377.003,24)	(72,90)
Total	156.590.446.770,11	130.487.346.932,32	(20,00)

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

A redução de 72,90% na conta Ajuste para perdas ocorreu tendo em vista que em atendimento ao Acórdão TCU 927/2019 a RFB passou a registrar de forma segregada a contabilização dos Créditos Tributários Previdenciários do Ajuste para perdas da respectiva conta contábil.

Ressaltamos que os valores dos Créditos Tributários Previdenciários bem como de Ajuste de Perdas encontram-se contabilizados no Curto e no Longo Prazo.

Em conformidade com o Acórdão 1.462/2020 do Tribunal de Contas da União item 1.6.2.1 foram realizados no 3^a trimestre de 2020 lançamentos pela RFB referente aos créditos tributários com Exigibilidade Suspensa no Ativo Contingente do FRGPS conforme tabela abaixo.

Tabela 22 - Crédito Tributário – Exigibilidade Suspensa

Subgrupo	R\$
Contribuições FRGPS E FAT	122.852.533.157,93

Fonte: SIAFI 2020.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

Dívida Ativa de Contribuições Previdenciárias

Por recomendação do Tribunal de Contas da União o INSS em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) revisaram a contabilização da Dívida Ativa relacionada às contribuições previdenciárias, bem como os devidos ajustes para perdas de Dívida Ativa com o intuito de atender à convergência aos padrões internacionais de contabilidade.

Os Créditos Tributários Previdenciários são registrados no sistema DIVIDA e posteriormente encaminhados pela Coordenação da Dívida Ativa – CDA (PGFN) à Seccional Contábil para contabilização manual no SIAFI.

O modelo desenvolvido leva em consideração critérios eminentemente empíricos, estabelecidos a partir da experiência adquirida pela PGFN na cobrança dos créditos da Dívida Ativa da União e o perfil dos devedores. Cada métrica, portanto, recebeu um “peso”, atribuído de acordo com a sua importância para aferição da possibilidade de recuperação dos créditos.

Os créditos inscritos em dívida ativa da União são classificados em quatro classes, a depender do grau de recuperabilidade:

- Classe “A”: créditos com alta perspectiva de recuperação;
- Classe “B”: créditos com média perspectiva de recuperação;
- Classe “C”: créditos com baixa perspectiva de recuperação; e
- Classe “D”: créditos irrecuperáveis.

Abaixo demonstra-se a contabilização da Dívida Ativa Previdenciária, bem como o ajuste para perdas de Dívida Ativa dos Créditos classificados como Classe “A” e “B”.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

Tabela 23 - Contabilização da Dívida Ativa Previdenciária

Subgrupo	3º Trimestre 2020	2019	R\$ AH(%)
Créditos a Receber Valor Arrec. Outras Entidades - Intra	199.368.306.591,68	189.554.219.565,45	5,18
Ajuste de Perdas de Outros Créditos	(129.000.674.664,30)	(120.026.608.357,27)	7,48
Total	70.367.631.927,38	69.527.611.208,18	1,21

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

Em conformidade com o Acórdão 1.462/2020 do Tribunal de Contas da União item 1.6.2.1 foram realizados no 3º trimestre de 2020 lançamentos pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional referente à Dívida Ativa Previdenciária dos Créditos das Classes “C e D” no Ativo Contingente do FRGPS conforme tabela abaixo.

Tabela 24 - Dívida Ativa – Créditos Classes “C e D”

Subgrupo	3º Trimestre 2020	R\$
Ativos Contingentes DAU Classe “C”	114.717.116.013,22	
Ativos Contingentes DAU Classe “D”	243.599.001.250,30	
Total	358.316.117.263,52	

Fonte: SIAFI 2020.

Importante frisar que os cálculos de ajuste para Perdas de Créditos Tributários a Receber e de Dívida Ativa relativa às contribuições previdenciárias são de responsabilidade da RFB e da PGFN.

O INSS/FRGPS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade do FRGPS.

Nota 9 - Passivo e Patrimônio Líquido

Essa Classe subdivide-se em Passivo Circulante, Não Circulante e Patrimônio Líquido, a tabela abaixo tem como objetivo demonstrar o comparativo entre o 3º Trimestre de 2020 e o exercício de 2019.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

Tabela 25 - Passivo e Patrimônio Líquido – Composição do FRGPS

Passivo	3º Trimestre 2020	AV (%)	2019	AV (%)	R\$ AH(%)
Passivo Circulante	58.040.992.797,61	20,49	61.030.560.865,00	27,73	(4,90)
Passivo Não Circulante	1.120.755.936,87	0,40	2.602.903.647,58	1,18	(56,94)
Patrimônio Líquido	224.052.060.984,77	79,11	156.492.416.830,69	71,09	43,17
Total	283.213.809.719,25	100,00	220.125.881.343,27	100,00	28,66

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

Nota 10 - Passivo Circulante

No terceiro trimestre de 2020, consta, no FRGPS, saldo de R\$ 58,040 bilhões de reais referente ao Passivo Circulante. Segue tabela abaixo discriminando o valor do Passivo Circulante em subgrupos.

Tabela 26 - Passivo Circulante

Passivo Circulante	3º Trimestre 2020	AV (%)	2019	AV (%)	R\$ AH(%)
Obrig.Trabalhistas, Previd. e Assist	43.518.793.623,33	74,98	45.126.938.550,75	73,94	(3,56)
Provisões a Curto Prazo	8.730.487.837,30	15,04	11.524.921.676,56	18,88	(24,25)
Demais Obrigações à Curto Prazo	5.791.711.336,98	9,08	4.378.700.637,69	7,17	32,27
Total	58.040.992.797,61	100,00	61.030.560.865,00	100,00	(4,90)

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

O Subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais representa 74,98% do total do grupo atingindo o valor de R\$ 43,518 bilhões em comparação ao ano de 2019, apresentando uma redução de 3,56% decorrente da transferência de precatórios de benefícios previdenciários para os Tribunais Regionais Federais.

O Subgrupo Provisões a Curto Prazo registra o valor de R\$ 8,730 bilhões, atingindo uma representatividade de 15,04% no Grupo, apresetando uma redução de 24,25% em relação ao ano de 2019, devido a implantação em 2018 de nova rotina no registro de Provisão de Requisição de Pequeno Valor e de Precatórios de Benefícios Previdenciários no FRGPS pelos Tribunais Regionais Federais, conforme Nota 13.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

O subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo possui um valor de R\$ 5,791 bilhões decorrente das contas de Consignações, Retenções e Depósitos de Entidades, representando 9,08% do valor total do grupo. Observa-se um aumento de 32,27% em relação ao fim do exercício de 2019.

Nota 11 - Passivo não Circulante

O Passivo Não Circulante é composto pelos Subgrupos Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Demais Obrigações de Longo Prazo. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Passivo Não Circulante do 3º Trimestre de 2020 em comparação ao exercício de 2019.

Tabela 27 - Passivo não Circulante

Passivo Não Circulante	3º Trimestre 2020	AV (%)	2019	R\$	
				AV (%)	AH(%)
Obrigações Trabalhistas Previdenciárias	32.681.312,69	2,92	1.514.829.023,40	58,20	(97,84)
Demais Obrigações a Longo Prazo	1.088.074.624,18	97,08	1.088.074.624,18	41,80	-
Total	1.120.755.936,87	100,00	2.602.903.647,58	100,00	(56,94)

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

O grupo Passivo Não Circulante apresentou uma redução de 56,94% do valor total no 3º trimestre de 2020 em relação ao ano de 2019, devido ao reconhecimento de obrigações de Precatórios realizados pelos Tribunais Regionais Federais e Estaduais.

A conta Demais Obrigações a Longo Prazo é composta pelo registro de dívida de Compensação Previdenciária Estadual e Municipal atualizados pelos débitos junto ao ente, não apresentando variação em comparação ao ano de 2019.

Nota 12 - Passivo Contingente

No grupo do Passivo Contingente o reconhecimento de R\$ 3,51 bilhões é decorrente da extensão do acréscimo de 25% sobre o valor do benefício previdenciário, previsto no art. 45 da lei 8.213/91, a todas as modalidades de aposentadoria – adicional de invalidez para os casos em que o segurado necessitar de assistência permanente de terceiros, conforme julgamento da questão pela Primeira Seção do STJ. O registro contábil na conta de Passivos Contingentes Previstos foi



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

efetivado pela CCONT/STN, conforme informações contidas no Ofício nº 1/2019/GAB/DEPCONT/PGF/AGU.

Já o passivo contingente reconhecido de R\$ 4,7 bilhões é decorrente de implantação automática de benefícios previdenciários, se não realizada a perícia, pelo INSS, em 45 (quarenta e cinco) dias, face ao acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região. O registro foi devidamente efetuado na conta de Passivos Contingentes pela CCONT/STN, conforme informações contida na Nota Técnica SEI nº 10080/2019/ME e item XVII da Nota Técnica DGE/AGU Nº 001/2020.

Nota 13 - RPV e Precatórios

Consta, na Lei Orçamentária Anual, previsão para pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV de Tribunais Federais e Tribunais Estaduais.

O pagamento de Precatórios e RPVs, decorrente de ações movidas contra o FRGPS, advindos da Justiça Federal, são realizados diretamente pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs e os pagamentos advindos dos Tribunais Estaduais são pagos pelo FRGPS.

Tribunais Estaduais

Em atendimento às recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão nº 1.338/2014, foi realizado um trabalho junto aos órgãos do poder judiciário para reconhecimento, mensuração, evidenciação de provisões e passivos contingentes, referentes a Precatório e Requisições de Pequeno Valor – RPV pagos na justiça estadual.

Para tanto, ocorreu uma reunião de alinhamento entre a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF e o INSS, na qual ficou decidido que os registros contábeis seriam baseados na previsão de pagamento dos precatórios e RPV constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual do ano seguinte.

Em atendimento ao parágrafo 7º, do Ofício nº 21/2016/CCONT/SUCON/STN/MF-DF, de 01/12/2016, foi efetuado em 2019 o reconhecimento dos passivos de Precatórios e Requisição de



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

Pequeno Valor - RPV, nos valores de acordo com o Ofício-Circular SEI nº 2073/2019-ME, de 31/12/2019, como seguem na tabela 28:

Tabela 28 - Provisão de Precatórios e Requisições de Pequeno Vr. – Trib. Estaduais

Conta Contábil	R\$
Valor Provisionado para 2020	
Benefícios Previdenciários - Precatórios	1.082.785.089,00
Benefícios Previdenciários - RPV	433.468.797,00
Total	1.516.253.886,00

Fonte: SIAFI 2019.

Tabela 29 - Despesas Patrim. Prec. e Requis. de Pequeno Vr – Trib. Estad. - 3º Trim. 2020

Conta Contábil	R\$
VPD – 3º Trim 2020	
Sentenças Judiciais - Aposentadorias RGPS	24.880.209,08
Sentenças Judiciais - Pensões RGPS	10.490.466,81
Sentenças Judiciais - Outros Benef. Prev. RGPS	102.527.851,26
Total	137.898.527,15

Fonte: SIAFI 2020.

Tribunais Federais

O Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 2455/2017 – TCU, determinou:

9.2.1. que, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):

9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas, diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2).

Com o intuito de atendimento do Acordão a STN remeteu o seguinte Ofício:

Ofício Circular SEI nº 1/2018/CCONT/SUCON/STN-MF
Ao Senhor
Omar Ney Nogueira Morais
Coordenador de Contabilidade
INSS
Setor de Autarquias Sul Quadra 2 Bloco O,
CEP: 70070-946 - Brasília-DF



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

Assunto: Acordão 2455/2017 – TCU – Plenário – Registro de despesas com sentenças judiciais do FRGPS.

Senhor Coordenador,

1. O Tribunal de Contas da União notificou a STN, por meio do Ofício 1027/2017-
TCU/SecexPrevidência, de 14/11/2017, do Acórdão 2455/2017 – TCU – Plenário (TC 026.106/2016-7), onde consta a seguinte determinação:
9.2. determinar, com fulcro no art.43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU:
9.2.1. que, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):
9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas, diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2). (nossa grifo)
2. Antes de realizar os ajustes na contabilização da rotina de pagamento de despesas com sentenças judiciais, esta Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCONT – avaliou os seguintes aspectos:
 - a) A Justiça Federal registra o reconhecimento da obrigação a pagar com Sentenças Judiciais. Nesse momento ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 3 – Variações Patrimoniais Diminutivas – e 2 – Passivo – no órgão Justiça Federal.
 - b) A dotação orçamentária referente ao pagamento de sentenças judiciais é consignada ao órgão de origem do credor, no caso específico na Unidade Orçamentária (UO) do FRGPS. Ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento – e 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – no órgão FRGPS.
 - c) O crédito é descentralizado pelo FRGPS à Justiça Federal, por meio da emissão de Nota de Movimentação de Crédito (NC) no SIAFI. Esse procedimento ocorre de forma automática a partir do registro da dotação orçamentária correspondente à despesa com sentença judicial destinada à UO do FRGPS. Ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento – e 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal.
 - d) A Justiça Federal registra a emissão da Nota de Empenho (NE), que corresponde à primeira fase de execução da despesa. Ocorrem os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos Justiça Federal e FRGPS.
 - e) A Justiça Federal registra a Liquidação e Pagamento, que correspondem às segunda e terceira fases da despesa. Ocorrem os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos Justiça Federal e FRGPS.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

3. Diante do exposto e com o intuito de atender o Acordão do TCU, esta CCONT criou nova rotina contábil para que os lançamentos patrimoniais gerem impactos nas demonstrações contábeis do FRGPS e da Justiça Federal, a fim de evitar distorções nas informações.

4. A seguir, apresenta-se o detalhamento da nova rotina contábil para ambos os órgãos mencionados:

a) Reconhecimento da obrigação a pagar com sentenças judiciais pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Habil “PA” e a situação “LPA377”, ocorrendo lançamentos nas contas das Classes 3 – Variação Patrimonial Diminutiva – e 2 – Passivo – no órgão FRGPS e das Classes 7 – Controles Devedores – e 8 – Controles Credores – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal. Foram criadas as contas contábeis abaixo para permitir o controle do registro da obrigação a pagar em ambos os órgãos envolvidos na rotina:

79991.04.03 = PRECATÓRIOS A PAGAR - UG DE ORIGEM CONTROLE

79991.04.04 = PRECATÓRIOS A PAGAR - PODER JUDICIÁRIO CONTROLE

89991.04.03 = PRECATÓRIOS A PAGAR - UG DE ORIGEM CONTROLE

89991.04.04 = PRECATÓRIOS A PAGAR - PODER JUDICIÁRIO CONTROLE

b) Transferência da obrigação a pagar do Longo para o Curto Prazo pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Habil “PA” e a situação “LPA383”, ocorrendo lançamentos nas contas da Classe 2 – Passivo – no órgão FRGPS.

c) Transferência da obrigação a pagar do FRGPS para o órgão Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Habil “PA” e a situação “LPA384”, pelo órgão Justiça Federal, ocorrendo os lançamentos nas contas das Classes 3 – Variação Patrimonial Diminutiva – Intra OFSS – e 2 – Passivo – no órgão FRGPS, e 4 – Variação Patrimonial Aumentativa – Intra OFSS – e 2 – Passivo – no órgão Justiça Federal, além da baixa dos saldos nas contas de controle das Classes 7 – Controles Devedores – e 8 – Controles Credores – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal.

d) Emissão da Nota de Empenho com “Passivo Anterior” pelo órgão da Justiça Federal.

e) Liquidação da sentença judicial pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Habil “SJ” e a situação “DSP923”, ocorrendo os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – no órgão Justiça Federal.

f) Pagamento da sentença judicial pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, realizando o compromisso gerado na liquidação.

5. Ressaltamos que, com os lançamentos descritos acima, as variações patrimoniais diminutivas com sentenças judiciais serão evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – do FRGPS.

Atenciosamente,
Documento assinado eletronicamente
HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO
Coordenador-Geral de Contabilidade da União



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

Tabela 30 - Provisão de Precatórios e Requisições Pequeno Vr. – Tribunais Federais

Conta Contábil	R\$
Total	Valor Provisionado para 2020
Benefícios Previdenciários - Precatórios	9.864.934.422,83
Benefícios Previdenciários - RPV	11.524.921.676,56
Total	21.389.856.099,39

Fonte: SIAFI 2019.

Tabela 31 - Despesas Patrim. de Precat. e Requis. Pequeno Vr. Trib. Fed. - 3º Trim. 2020

Conta Contábil	R\$
Total	VPD – 3º Trim 2020
Sentenças Judiciais - Aposentadorias RGPSS	3.877.828.198,04
Sentenças Judiciais - Outros Benef. Prev. RGPSS	2.857.868.596,33
Sentenças Judiciais - Outros Benef. Prev.	259.818.261,98
Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros - PF	1.351.420.324,93
Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros - PJ	652.771,24
VPD – Outras Provisões	4.512.305.659,62
Total	12.859.893.812,14

Fonte: SIAFI 2020.

Os Tribunais Federais são responsáveis pela lançamentos de RPV's e Precatórios Federais. Já o INSS/FRGPS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido, limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade do FRGPS.

Nota 14 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais, apresentou no Resultado Patrimonial um quadro de superávit ante ao 3º Trimestre de 2019, com uma variação de 244,98%.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

Tabela 32 - Resultado Patrimonial do Período

DVP	3º Trimestre 2020	3º Trimestre 2019	R\$ AH(%)
Resultado Patrimonial do Período	68.348.216.868,19	(47.143.571.649,41)	(244,98)

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

Tabela 33 - Resumo das Maiores Variações Patrimoniais Aumentativas

VPA	3º Trimestre 2020	3º Trimestre 2019	R\$ AH(%)
Contribuições Sociais	268.431.080.781,50	279.431.080.781,50	(4,03)
Transferências e delegações Recebidas	631.697.057.839,96	579.186.752.547,33	9,07

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

As Contribuições Sociais tiverem diminuição em relação ao 3º Trimestre de 2019 em virtude da queda de arrecadação no ano de 2020.

A conta Transferências e Delegações Recebidas teve aumento de 9,07% devido à alteração da rotina de contabilização de Créditos Tributários e Dívida Ativa em 2019, conforme melhor detalhado na Nota 8.

Tabela 34 - Resumo das Maiores Variações Patrimoniais Diminutivas

VPD	3º Trimestre 2020	3º Trimestre 2019	R\$ AH(%)
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	489.329.612.371,96	461.352.228.217,20	6,06
Transferências e delegações Concedidas	380.253.293.711,50	433.430.336.497,86	(12,27)

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

Em relação à conta Benefícios Previdenciários e Assistenciais, observou-se um aumento de 6,06% em relação ao período anterior, em parte devido ao reajuste dos benefícios concedidos pelo Governo Federal de 4,48%, bem como o aumento da demanda de solicitações de benefícios previdenciários, conforme consta na Nota 16.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

As Transferências e delegações Concedidas apresentaram redução de 12,27% decorrente da alteração da rotina de contabilização do Ajuste de Créditos Tributários e Dívida Ativa em 2019, conforme melhor detalhado na Nota 8.

Nota 15 - Fluxo de Caixa do Regime Geral da Previdência Social

O Fluxo de Caixa do Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS é o demonstrativo financeiro utilizado pelo INSS e pelo Governo Federal para o cálculo do resultado financeiro da previdência social do FRGPS. Levam-se, em consideração, os ingressos e dispêndios financeiros em um determinado período e adota-se o mês calendário como período de apuração.

O Demonstrativo de apuração fiscal do resultado do FRGPS tem como principal fonte para a sua elaboração o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, utilizando como ferramenta de extração de dados, o Tesouro Gerencial, sistema que possibilita a obtenção de informações relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

As informações contidas no Fluxo de Caixa do FRGPS são alimentadas exclusivamente pela Administração Central do INSS e Ministério da Economia/Secretaria de Previdência. O processo de apuração encontra-se disciplinado por meio do Manual de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovado pela Resolução nº 99 INSS/PRES, de 02 de agosto de 2010.

No quadro a seguir, apresentam-se os resultados do 3º Trimestre de 2020.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

Tabela 35 - Resultado da Arrecad. do FRGPS x Benefícios por Clientela – 3º Trim. 2020

Discriminação	Julho	Agosto	Setembro	R\$ Total
1. Arrecadação Líquida	30.803.661	39.929.057	33.385.724	104.118.442
1.1. Arrecadação Urbana	30.165.459	39.116.934	32.654.396	101.936.789
1.2. Arrecadação Rural	630.428	801.554	727.933	2.159.915
1.3. Arrecadação Comprev	7.774	10.570	3.394	21.738
2. Benefícios Previdenciários	50.678.834	50.123.454	50.612.137	151.414.425
2.1. Benefícios - FRGPS	48.809.433	48.796.587	49.171.677	146.777.697
2.1.1. Urbano	38.680.221	38.597.751	38.968.769	116.246.740
2.1.2. Rural	10.129.211	10.198.837	10.202.908	30.530.956
2.2. Sentenças Judiciais - FRGPS / TRF	1.193.635	846.251	871.559	2.911.445
2.2.1. Urbano	945.925	669.379	690.714	2.306.018
2.2.2. Rural	247.710	176.873	180.845	605.427
2.3. Sentenças Judiciais - FRGPS / TJ	430.860	209.720	302.592	943.171
2.3.1. Urbano	341.445	165.887	239.805	747.137
2.3.2. Rural	89.414	43.833	62.787	196.034
2.4. Comprev - FRGPS	244.906	270.896	266.309	782.111
3. Resultado Primário	(19.875.173)	(10.194.397)	(17.226.413)	(47.295.983)
3.1. Urbano	(9.802.132)	(316.083)	(7.244.892)	(17.363.107)
3.2. Rural	(9.835.908)	(9.617.988)	(9.718.607)	(29.172.503)
3.3. Comprev	(237.133)	(260.326)	(262.914)	(760.373)

Fonte: SIAFI 2020.

Nota: Resultado Primário corresponde ao valor de Arrecadação Líquida menos Total de Benefícios ($3 = 1 - 2$).

A seguir, apresenta-se um quadro comparativo dos resultados dos exercícios financeiros do 3º trimestre de 2020 e de 2019.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

Tabela 36 - Resultados dos exercícios financeiros do 3º trimestre de 2020 e de 2019

Discriminação	Resultado do FRGPS		
	3º Trimestre de 2020	3º Trimestre de 2019	AH(%)
1. Arrecadação Líquida	104.118.442	97.738.981	6,53
1.1. Arrecadação Urbana	101.936.789	95.672.386	6,55
1.2. Arrecadação Rural	2.159.915	2.060.650	4,82
1.3. Arrecadação Comprev	21.738	5.945	265,64
2. Benefícios Previdenciários	151.414.425	167.994.247	(9,87)
2.1. Benefícios - FRGPS	146.777.697	163.614.952	(10,29)
2.1.1. Urbano	116.246.740	129.542.381	(10,26)
2.1.2. Rural	30.530.956	34.072.571	(10,39)
2.2. Sentenças Judiciais - FRGPS/TRF	2.911.445	3.033.829	(4,03)
2.2.1. Urbano	2.306.018	2.398.186	(3,84)
2.2.2. Rural	605.427	635.643	(4,75)
2.3. Sentenças Judiciais - FRGPS/TJ	943.171	558.793	68,79
2.3.1. Urbano	747.137	441.219	69,34
2.3.2. Rural	196.034	117.574	66,73
2.4. Comprev - FRGPS	782.111	786.673	(0,58)
3. Resultado Primário	(47.295.983)	(70.255.266)	(32,68)
3.1. Urbano	(17.363.107)	(36.709.399)	(52,70)
3.2. Rural	(29.172.503)	(32.765.139)	(10,96)
3.3. Comprev	(760.373)	(780.727)	(2,61)

Fonte: SIAFI 2020 e 2019.

Nota 16 - Ações Relacionadas ao COVID-19

Com fundamento na Lei 13.982 de 02 de abril de 2020, o FRGPS foi autorizado a antecipação de um salário mínimo mensal, na forma disposta no art. 4º o qual transcreve-se:

Art. 4º Fica o INSS autorizado a antecipar 1 (um) salário-mínimo mensal para os requerentes do benefício de auxílio-doença de que trata o art. 59 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, durante o período de 3 (três) meses, a contar da publicação desta Lei, ou até a realização de perícia pela Perícia Médica Federal, o que ocorrer primeiro. (Vide Decreto nº 10.413, de 2020)



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

Parágrafo único. A antecipação de que trata o caput estará condicionada:
I - ao cumprimento da carência exigida para a concessão do benefício de auxílio-doença;
II - à apresentação de atestado médico, cujos requisitos e forma de análise serão estabelecidos em ato conjunto da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e do INSS.

Tais antecipações geram uma despesa no terceiro trimestre de 2020 de R\$ 664.738.877,57, conforme tabela abaixo.

Tabela 37 - Valores Mensais Físicos e Financeiros das Antecipações

Competência	Quantidade de créditos	R\$
Julho/20	270.506	282.683.890,00
Agosto/20	286.960	299.986.456,74
Setembro/20	78.468	82.068.530,83
Total	635.934	664.738.877,57

Fonte: SUB.

Nota 17 - Atendimento ao Acórdão 1.462/2020 TCU – Item 1.6.2.2

O item 1.6.2.2 do Acórdão 1.462/2020 TCU recomenda:

Incluir nas próximas demonstrações contábeis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) nota explicativa com vistas a divulgar a metodologia utilizada e a memória de cálculo dos ajustes para perdas dos créditos tributários e da dívida ativa relacionados às contribuições previdenciárias, em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª Edição, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, item 9.4, e Parte III - Procedimentos contábeis específicos, item 5.2.5, e com Manual Siafi - Macrofunção 020333 - Créditos tributários a receber e ajustes para perdas estimadas, item 7.1.

Para tanto segue Nota encaminhada pela Receita Federal do Brasil:

1 - Créditos Tributários a Receber – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil segrega os créditos tributários (CT) em quatro situações:

- a)** Devedor: são CT exigíveis, sujeito à cobrança amigável e à cobrança administrativa especial e, em caso de não regularização, ao envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União;
- b)** Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo: créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa situação ocorre principalmente durante o julgamento do contencioso administrativo, nas Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRF) ou o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e durante a revisão de ofício dos débitos lançados. Também ocorre no transcurso dos



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

3º Trimestre de 2020

prazos para: ciência, pagamento, apresentação de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos;

c) Exigibilidade Suspensa por Processo Judicial: nessa situação estão os CT cujos valores e exigibilidades estão em discussão na esfera judicial; e

d) Parcelamento: CT consolidado, suspenso por parcelamento ordinário ou especial, amortizado em cotas.

O levantamento desses débitos é realizado nos sistemas de controle de cobrança da RFB como o sistema de Informações Econômico-Fiscais (Sief), Grande Porte Serpro, Grande Porte Dataprev, por meio de consultas aos seus gerenciais, ou ainda, com a utilização do DW-Devedores e Informar. Os dados assim obtidos são usados para registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), compondo o Balanço Geral da União (BGU).

A fim de determinar os valores que compõem as partes circulante e não circulante dos débitos na situação devedor, a Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac) utiliza percentuais obtidos de forma estimada, na proporção de 20%/80%, respectivamente, baseada no fato de que o prazo de cobrança sendo de cinco anos, o primeiro é visto como circulante (curto prazo) e os demais como não circulante (longo prazo).

Para a distribuição dos débitos de parcelamento em Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, segundo a Nota Créditos Ativos nº 03/2020, será usada durante o ano de 2020 a relação 15,15%/84,85%, respectivamente, baseada no estoque de parcelamentos em 31 de dezembro de 2018 e o valor de pagamentos de parcelamentos no ano de 2019, conforme abaixo:

a) Estoque de parcelamentos em 31/12/2018: R\$ 202.280.450.848;

b) Arrecadação de parcelamentos em 2019: R\$ 30.639.750.239;

c) Parcelamento no ativo circulante: arrecadação em 2019 / estoque em 31/12/2018 = 15,15%; e

d) Parcelamento no ativo não circulante: 100% -15,15% = 84,85%

Em síntese: A segregação dos créditos tributários está assim definida:

a) **Crédito do tipo Devedor** - Ativo Circulante: 20% e Ativo Não Circulante: 80%

b) **Crédito do tipo Parcelado** - Ativo Circulante: 15,15% e Ativo Não Circulante: 84,85%

1.1 - Créditos Tributários a Receber

Em linhas gerais, após o lançamento e/ou a validação dos dados declarados à RFB, ocorre a primeira avaliação sobre a existência dos requisitos para a constituição do crédito tributário. Caso haja interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, os créditos têm a sua exigibilidade suspensa, não podendo ser reconhecidos como ativos, uma vez que não há garantias de fruição de benefícios econômicos. Dessa maneira, tais créditos são registrados em contas de controle e mencionados nas notas explicativas às demonstrações contábeis da União.

Caso contrário, ou seja, na ausência de recursos e/ou impugnações, tem-se a constituição do crédito tributário. Nesse momento, é possível determinar o credor, a natureza do crédito tributário e o valor devido ao erário. Tais créditos são segregados nas classificações de devedores e parcelados, esses últimos quando houver um pedido de parcelamento nos débitos confessados pelos contribuintes.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

3º Trimestre de 2020

Logo após o reconhecimento do crédito tributário, são iniciadas as atividades relacionadas à cobrança administrativa. Durante essa fase, há novamente verificações acerca de: (a) pedidos de parcelamento; (b) interposição de recursos e/ou pedido de impugnações; e (c) extinção do crédito, segregando-se o pagamento das demais modalidades de extinção. Nessa fase, é necessário um especial destaque em relação a:

- a) se houver interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, ocorrerá o desreconhecimento do crédito anteriormente constituído;
- b) quando houver decisão favorável à União, dos recursos e/ou impugnações anteriormente apresentados, ocorrerá o reconhecimento do crédito tributário.

Se houver resultado positivo da cobrança administrativa, ou seja, se houver pagamento por parte do devedor, ocorrerá o registro da arrecadação e o crédito será baixado. Se não houver sucesso na cobrança administrativa, passam a ser observadas as seguintes regras: (a) os créditos com valores superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) são encaminhados para que sejam inscritos na dívida ativa; e (b) os créditos com valores inferiores ao valor supracitado permanecem na cobrança administrativa da RFB, reiniciando-se essa fase para tais créditos. Tanto os créditos classificados no grupo de devedores (não-parcelados) quanto os créditos parcelados são considerados aptos a compor a base de cálculo para o ajuste para perdas.

1.2 - Ajustes para Perdas Prováveis sobre os Créditos Tributários a Receber

1.2.1 - Índice de ajuste para perdas dos Créditos do tipo Devedor (não-parcelado)

Em razão da recomendação proferida pelo Acórdão TCU nº 977/2018, foi elaborada uma metodologia de *Rating*, enquadrando o crédito tributário em faixas que traduzem a sua provável solvência. Segundo a Nota Créditos Ativos nº 011/2019, de fevereiro a dezembro de 2019, foi utilizado um *rating* elaborado por representantes da 10ª Região Fiscal, tanto a metodologia quanto a memória de cálculo constam da Nota Ações de Incremento à Arrecadação nº 009/2018, divulgada no item “Outras informações relevantes” das Notas Explicativas do 4º trimestre do Ministério da Economia.

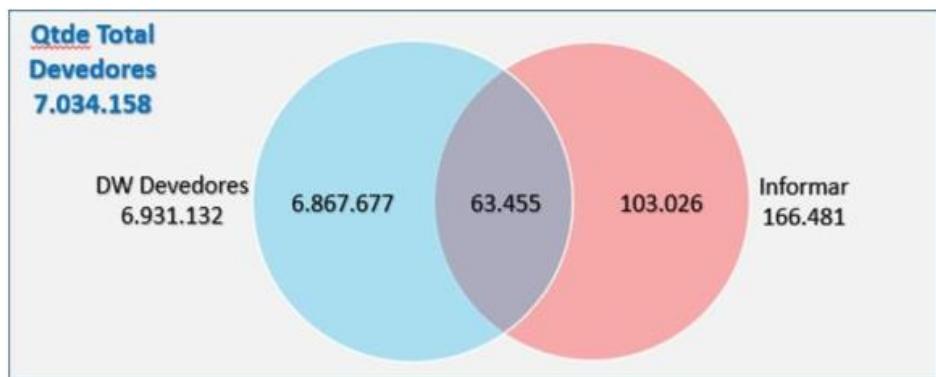
Esse *rating* atua com 2 (dois) dígitos na forma de percentuais, sendo o primeiro aplicado somente aos débitos na situação devedor da pessoa jurídica, de forma a “destacar” o universo de débitos de empresas que estejam na situação cadastral ativa, e o segundo, destinado a definir a faixa de solvência do crédito tributário não parcelado.

A partir de janeiro de 2020, conforme a Nota Créditos Ativos nº 02/2020, o rating passou a ser apurado mensalmente na Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac) para todos os contribuintes devedores. Nos registros realizados em julho e agosto de 2020 (referentes a créditos de março e abril) os valores utilizados como índice de ajuste para perdas foram, respectivamente, 70,36% e 69,94%. Para o mês de setembro de 2020 (registrado no relativo ao mês de agosto), quanto ao 1º e 2º dígitos do rating, foram analisados todos os 7.034.158 (sete milhões, trinta e quatro mil, cento e cinquenta e oito) contribuintes pessoa jurídica com créditos ativos na situação devedor nos sistemas DW devedores e Informar, além de todos os contribuintes ativos inscritos em DAU, conforme o Diagrama a seguir.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

Figura 1: Devedores



O primeiro dígito refere-se à situação cadastral e à atividade econômica do contribuinte:

Tabela 4: 1º Dígito

d1	Situação Cadastral	Regra adicional
A	Diferente de (Baixada ou Nula)	Vlr Arrc + Vlr Cst Prod > 0
B	Baixada ou Nula	
C	Diferente de (Baixada ou Nula)	Vlr Arrc + Vlr Cst Prod = 0

Onde:

a) Vlr Arrc = Valor da Arrecadação Fazendária e Previdenciária dos últimos 12 meses (09/2019 a 08/2020);

b) Vlr Cst Prod = Valor do Custo de Produção dos últimos 12 meses (08/2019 a 07/2020), contemplando os custos da contribuição INSS Patronal, INSS Terceiros, GFIP Cooperativa, GFIP Massa Salarial e Notas Fiscais de Entrada.

Aplicando-se tais critérios ao universo de contribuintes devedores na RFB, chega-se ao Rating do d1:

Tabela 5: 1º Dígito

1º Dígito - Rating	Qtde PJ	% Qtde PJ	Soma de Débitos Devedores	% Débitos Devedores
A	5.007.649	72,25%	122.323.640.583,07	95,82%
B	1.473.473	21,26%	4.116.189.441,61	3,22%
C	450.010	6,49%	1.218.452.580,85	0,95%
Total	6.931.132	100,00%	127.658.282.605,53	100,00%

O segundo dígito refere-se à relação Débito/Arrecadação do contribuinte:



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

Tabela 6: 2º Dígito

d2	Relação Débito / Arrecadação
A	(Vlr Débito = 0) e (Vlr Arrc > 0)
B	(Vlr Débito) / (Vlr Arrc) > 0 e <= 3
C	(Vlr Débito) / (Vlr Arrc) > 3 e <= 6
D	(Vlr Débito) / (Vlr Arrc) > 6
E	(Vlr Arrc = 0)

Onde:

- a) Vlr Arrc = Valor da Arrecadação em DARF e em GPS dos últimos 12 meses (09/2019 a 08/2020);
b) Vlr Débito = Débito total do contribuinte em maio de 2020. Representa a soma dos créditos ativos na situação devedor na RFB, extraídos do DW Devedores e do Informar, com o total de débitos inscritos em DAU, extraído do DW da PGFN, contabilizando os débitos como devedor principal e por responsabilidade tributária. No caso da PGFN são contabilizados os débitos nas situações devedor, parcelado, garantido e suspenso judicialmente.

Aplicando-se tais critérios ao universo de contribuintes devedores na RFB, chega-se ao Rating do d2:

Tabela 7: 2º Dígito

2º Dígito - Rating	Qtde PJ	% Qtde PJ	Soma de Débitos Devedores	% Débitos Devedores
A	-	0,00%	-	0,00%
B	2.427.877	35,03%	43.369.417.361,16	33,97%
C	243.426	3,51%	12.340.164.258,30	9,67%
D	574.333	8,29%	57.786.530.111,06	45,27%
E	3.685.496	53,17%	14.162.170.875,01	11,09%
Total	6.931.132	100,00%	127.658.282.605,53	100,00%

Aplicando-se as perdas estimadas para os dígitos d1 e d2 do Rating, simultaneamente, aos contribuintes com débitos extraídos do DW Devedores em agosto de 2020, chega-se ao percentual de ajuste para perdas de **70,78%** (setenta e um inteiros e oitenta e três centésimos por cento), calculado por meio da média ponderada dos ajustes para perda da carteira, de acordo com o rating de cada grupo de devedores, conforme demonstrado na Tabela a seguir.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS

3º Trimestre de 2020

Tabela 8: Ajuste para Perdas

1º Dígito - Rating	2º Dígito - Rating	Qtde PJ	% Qtde PJ	Soma de Débitos Devedores (R\$)	% Débitos Devedores	Estimativa de Recuperação (d1)	Estimativa de Recuperação (d2)	Estimativa de Recuperação (d1 x d2)	Estimativa de Recuperação (R\$)	Estimativa de Perda (100 - d1xd2)	Valor de Ajuste para Perdas (R\$)
A	A	-	0,0%	-	0,0%	100,00%	80,50%	80,50%	-	19,50%	-
A	B	2.260.856	32,6%	43.315.811.595,36	33,9%	100,00%	48,90%	48,90%	21.181.431.870,13	51,10%	22.134.379.725,23
A	C	224.214	3,2%	12.315.028.345,17	9,6%	100,00%	30,80%	30,80%	3.793.028.730,31	69,20%	8.521.999.614,86
A	D	518.808	7,5%	56.601.484.833,59	44,3%	100,00%	20,00%	20,00%	11.320.296.966,72	80,00%	45.281.187.866,87
A	E	2.003.771	28,9%	10.091.315.808,95	7,9%	100,00%	10,00%	10,00%	1.009.131.580,90	90,00%	9.082.184.228,06
		5.007.649	72,2%	122.323.640.583,07	95,8%		30,50%	37.303.889.148,06		69,50%	85.019.751.435,01
B	A	-	0,0%	-	0,0%	0,00%	80,50%	0,00%	-	100,00%	-
B	B	167.021	2,4%	53.605.765,80	0,0%	0,00%	48,90%	0,00%	-	100,00%	53.605.765,80
B	C	19.212	0,3%	25.135.913,13	0,0%	0,00%	30,80%	0,00%	-	100,00%	25.135.913,13
B	D	55.525	0,8%	1.185.045.277,47	0,9%	0,00%	20,00%	0,00%	-	100,00%	1.185.045.277,47
B	E	1.231.715	17,8%	2.852.402.485,21	2,2%	0,00%	10,00%	0,00%	-	100,00%	2.852.402.485,21
		1.473.473	21,3%	4.116.189.441,61	3,2%		0,00%			100,00%	4.116.189.441,61
C	E	450.010	6,5%	1.218.452.580,85	1,0%	0,00%	10,00%	0,00%	-	100,00%	1.218.452.580,85
		450.010	6,5%	1.218.452.580,85	1,0%		0,00%			100,00%	1.218.452.580,85
Total		6.931.132	100,0%	127.658.282.605,53	100,0%		29,22%	37.303.889.148,06		70,78%	90.354.393.457,47

1.2.2 - Índice de ajuste para perdas dos Créditos do tipo Parcelado

Para a provisão de perdas de débitos parcelados está sendo utilizado o percentual de 11,80% (onze inteiros e oitenta centésimos por cento), obtido no final de dezembro de 2019, em dados gerenciais dos parcelamentos ordinário/simplificado e das Leis nº 11.941, de 2009, e nº 12.996, de 2014, únicos gerenciais disponíveis, conforme abaixo:

Tabela 9: Índice de ajuste para perdas dos Créditos do tipo Parcelado

	Lei 11.941	Lei 12.996	Ordinário/Simplificado (Lei 10.522) Não Prev.	Soma
Prestações em atraso (A)	2.387.174.298	3.496.402.853	455.200.557	6.338.777.709
aldo devedor (B)	10.887.396.945	11.607.882.710	31.238.041.604	53.733.321.259
(A/B) x 100%	21,93%	30,12%	1,46%	11,80%



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

1.3 - Memória de Cálculo do Ajuste para Perdas da Provisão para Repartição ao FRGPS

A tabela a seguir apresenta os valores apurados pela Receita Federal do Brasil – RFB, a título de ajuste para perdas sobre os créditos para repartição ao FRGPS. No balanço do FRGPS esses valores são registrados nas contas contábeis: 1.1.3.8.2.19.00, 1.1.3.9.2.01.01, 1.2.1.2.98.27 e 1.2.1.2.299.03.

Tabela 10: Apuração do valor do Ajuste para Perdas da Provisão para Repartição

Curto Prazo					
Tipo de Crédito	Natureza da Receita		Provisão para Repartição ao FRGPS	Índice	Valor do Ajuste
Não Parcelado	1.2.1.4.01.1.1	Cont. Prev. do Empregador – Cont. não Opt. p/ Simples Nacional - Principal	3.203.377.009	70,78%	2.267.350.247
	1.2.1.4.01.1.2	Cont. Prev. do Empregador – Cont. não Opt. p/ Simples Nacional - Multas e Juros	2.225.650.206		1.575.315.216
	1.2.1.4.01.2.1	Cont. Prev. do Empregador – Cont. Opt. p/ Simples Nacional - Principal	922.023.937		652.608.543
	1.2.1.4.01.2.2	Cont. Prev. do Empregador – Cont. Opt. p/ Simples Nacional - Multas e Juros	275.502.303		195.000.530
	1.2.1.4.02.1.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	751.110.442		531.635.971
	1.2.1.4.02.1.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	426.803.787		302.091.720
	Subtotal		7.804.467.684		5.524.002.226
Parcelado	1.2.1.4.49.1.1	Contribuição p/o RGPS - Parcelamentos - Principal	17.792.089.945	11,80%	2.099.466.614
	1.2.1.4.49.1.2	Contribuições p/o RGPS - Parcelamentos - Multas e Juros	650.041.456		76.704.892
	Subtotal		18.442.131.401		2.176.171.505
Total Curto Prazo			26.246.599.085		7.700.173.732
Longo Prazo					
Não Parcelado	1.2.1.4.01.1.1	Cont. Prev. do Empregador – Cont. não Opt. p/ Simples Nacional - Principal	12.813.508.037	70,78%	9.069.400.988
	1.2.1.4.01.1.2	Cont. Prev. do Empregador – Cont. não Opt. p/ Simples Nacional - Multas e Juros	8.902.600.824		6.301.260.863
	1.2.1.4.01.2.1	Cont. Prev. do Empregador – Cont. Opt. p/ Simples Nacional - Principal	3.688.095.747		2.610.434.170
	1.2.1.4.01.2.2	Cont. Prev. do Empregador – Cont. Opt. p/ Simples Nacional - Multas e Juros	1.102.009.211		780.002.119
	1.2.1.4.02.1.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	3.004.441.768		2.126.543.884
	1.2.1.4.02.1.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	1.707.215.148		1.208.366.882
	Subtotal		31.217.870.735		22.096.008.906
Parcelado	1.2.1.4.49.1.1	Contribuição p/o RGPS - Parcelamentos - Principal	99.647.447.646	11,80%	11.758.398.822
	1.2.1.4.49.1.2	Contribuições p/o RGPS - Parcelamentos - Multas e Juros	3.640.661.225		429.598.025
	Subtotal		103.288.108.871		12.187.996.847
Total Longo Prazo			134.505.979.605		34.284.005.753
Total			160.752.578.690		41.984.179.485



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
3º Trimestre de 2020

1.4 - Créditos Tributários com Exigibilidade Suspensa

Os créditos com exigibilidade suspensa, quer em decorrência de processo administrativo, quer por decisão judicial, não atendem aos critérios de reconhecimento de ativo, pois não há garantias de fruição de benefícios econômicos futuros. Por estas razões são contabilizados em contas de controle.

Em atendimento ao item “1.6.2.1.” do Acórdão Nº 1462/2020 - TCU – Plenário, que recomenda a revisão da contabilização da parcela dos créditos tributários a receber relacionados às contribuições previdenciárias não reconhecidas como ativo, informa-se que os créditos tributários com Exigibilidade Suspensa relativos a essas contribuições passaram a ser registrados, a partir do mês de junho de 2020, em contas de controle (89991.46.04) no Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS).

Tabela 11: Crédito Tributário em Exigibilidade Suspensa

Conta Contábil	Natureza de Receita	30/09/2020	31/12/2019	AV%
89991.46.04	12140111	56.056.772.340,81		45,63%
	12140112	61.401.271.385,10		49,98%
	12140121	425.992.921,68		0,35%
	12140122	592.879.999,36		0,48%
	12140211	2.037.972.591,83		1,66%
	12140212	2.337.643.919,15		1,90%
	TOTAL	122.852.533.157,94		100,00%

Fonte: SIAFI.